SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 29 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3599

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 81/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aproveitamento de servidor colocado em disposição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor ocupante do extinto cargo de Agente de Trânsito foi colocado em disponibilidade;

CONSIDERANDO que os vencimentos, atribuições, responsabilidades, nível de escolaridade e habilitação para os exercícios de Agente de Trânsito e Guarda Municipal são compatíveis;

CONSIDERANDO que os requisitos para a investidura no cargo de Guarda Municipal seria o provimento em concurso público e com escolaridade ensino médio, requisitos também exigíveis para o extinto cargo de Agente de Trânsito;

CONSIDERANDO que o aproveitamento dos servidores colocado em disponibilidade é vantajoso ao interesse público, na medida em que permite a racionalização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO que o aproveitamento de servidores colocado em disponibilidade tem fundamento no Artigo 87 § 3º da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 260/2024 e 261/2024.

CONSIDERANDO em fim, a necessidade de aproveitamento do servidor colocado em disponibilidade.

Resolve NOMEAR
Art. O servidor Municipal ocupante do extinto cargo de Agente de Trânsito constante no Anexo Único, integrante desta portaria, será aproveitado, na forma do que dispões o Artigo 87 § 3º da Lei Orgânica do Município, no Cargo de Guarda Municipal Lotado na Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrarias.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-Estado Do Ceará, em 25 de novembro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba/CE

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO
JOÃO VICTOR DE SOUSA OLIVEIRA	GM

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:E4B135C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 82/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aproveitamento de servidor colocado em disposição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor ocupante do extinto cargo de Agente de Trânsito foi colocado em disponibilidade;

CONSIDERANDO que os vencimentos, atribuições, responsabilidades, nível de escolaridade e habilitação para os exercícios de Agente de Trânsito e Guarda Municipal são compatíveis;

CONSIDERANDO que os requisitos para a investidura no cargo de Guarda Municipal seria o provimento em concurso público e com escolaridade ensino médio, requisitos também exigíveis para o extinto cargo de Agente de Trânsito;

CONSIDERANDO que o aproveitamento dos servidores colocado em disponibilidade é vantajoso ao interesse público, na medida em que permite a racionalização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO que o aproveitamento de servidores colocado em disponibilidade tem fundamento no Artigo 87 § 3º da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 260/2024 e 261/2024.

CONSIDERANDO em fim, a necessidade de aproveitamento do servidor colocado em disponibilidade.

Resolve NOMEAR
Art. O servidor Municipal ocupante do extinto cargo de Agente de Trânsito constante no Anexo Único, integrante desta portaria, será aproveitado, na forma do que dispões o Artigo 87 § 3º da Lei Orgânica do Município, no Cargo de Guarda Municipal Lotado na Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrarias.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-Estado Do Ceará, em 25 de novembro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba/CE

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO
JOÃO JORGE CORREIA BRITO	GM

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:E8E68C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 83/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aproveitamento de servidor colocado em disposição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que o servidor ocupante do extinto cargo de Agente de Trânsito foi colocado em disponibilidade;
CONSIDERANDO que os vencimentos, atribuições, responsabilidades, nível de escolaridade e habilitação para os exercícios de Agente de Trânsito e Guarda Municipal são compatíveis;
CONSIDERANDO que os requisitos para a investidura no cargo de Guarda Municipal seria o provimento em concurso público e com escolaridade ensino médio, requisitos também exigíveis para o extinto cargo de Agente de Trânsito;
CONSIDERANDO que o aproveitamento dos servidores colocado em disponibilidade é vantajoso ao interesse público, na medida em que permite a racionalização dos gastos públicos;
CONSIDERANDO que o aproveitamento de servidores colocado em disponibilidade tem fundamento no Artigo 87 § 3º da lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a lei Municipal nº 260/2024 e 261/2024.
CONSIDERANDO em fim, a necessidade de aproveitamento do servidor colocado em disponibilidade.
Resolve
NOMEAR
Art. O servidor Municipal ocupante do extinto cargo de Agente de Trânsito constante no Anexo Único, integrante desta portaria, será aproveitado, na forma do que dispões o Artigo 87 § 3º da Lei Orgânica do Município, no Cargo de Guarda Municipal Lotado na Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrarias.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-Estado Do Ceará, em 25 de novembro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba/CE

ANEXO ÚNICO	
NOME	CARGO
MARIA FELIX DE OLIVEIRA BRITO	GM

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:94571B74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 84/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aproveitamento de servidor colocado em disposição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que o servidor ocupante do extinto cargo de Agente de Trânsito foi colocado em disponibilidade;
CONSIDERANDO que os vencimentos, atribuições, responsabilidades, nível de escolaridade e habilitação para os exercícios de Agente de Trânsito e Guarda Municipal são compatíveis;
CONSIDERANDO que os requisitos para a investidura no cargo de Guarda Municipal seria o provimento em concurso público e com escolaridade ensino médio, requisitos também exigíveis para o extinto cargo de Agente de Trânsito;
CONSIDERANDO que o aproveitamento dos servidores colocado em disponibilidade é vantajoso ao interesse público, na medida em que permite a racionalização dos gastos públicos;
CONSIDERANDO que o aproveitamento de servidores colocado em disponibilidade tem fundamento no Artigo 87 § 3º da lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a lei Municipal nº 260/2024 e 261/2024.
CONSIDERANDO em fim, a necessidade de aproveitamento do servidor colocado em disponibilidade.

Resolve
NOMEAR
Art. O servidor Municipal ocupante do extinto cargo de Agente de Trânsito constante no Anexo Único, integrante desta portaria, será aproveitado, na forma do que dispões o Artigo 87 § 3º da Lei

Orgânica do Município, no Cargo de Guarda Municipal Lotado na Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana e Segurança Pública do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrarias.

Paço do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-Estado Do Ceará, em 25 de novembro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba/CE

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO
MARCOS PAULO ALMEIDA SILVINO	GM

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:8E2BCD4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°640/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor**JANUÁRIO RUFINO DE OLIVEIRA NETO** do cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°598/2023.**
Art.2°. *Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de novembro de 2024.*
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:121B0F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº641/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DAIANE DOS SANTOS ALENCAR ALVES**, portadora de CPF: 020.919.421-97 RG: 2000099096855, expedida por SSPCE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:718FE6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº642/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MOZANIEL TAVARES SOARES DE LIMA**, portador de CPF: 672.810.103-97 RG: 2001029012294, expedida por SSPCE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*

§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:C522CBA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº643/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **JOSIVANIA FELIX CANDIDO**, portadora de CPF: 072.363.153-03 RG: 20085248511, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D29F5848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº644/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **LEIDIANE GONÇALVES DE LIMA**, portadora de CPF: 048.044.053-05 RG: 20072392651, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE FAZENDÁRIO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:57347321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº645/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **FRANCISCO ARTUR GALDINO FELIX**, portador de CPF: 046.250.663-01 RG: 2005005035424, expedida por SSP, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE FAZENDÁRIO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:85DB665B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº646/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **KHAUAN ALVES DE OLIVEIRA**, portador de CPF: 632.607.993-46 RG: 20191978749, expedida por SSPDS-CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:84A54809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº647/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **WELLISSON MAXSUEL ARAUJO ANDRADE**, portador de CPF: 029.649.643-00 RG: 2005034068165, expedida por SSPDS-CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:9A393439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº648/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MIGUEL ALVES DOS SANTOS**, portador de CPF: 089.249.943-52 RG: 20171770581, expedida por SSP-CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:8465D4D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº649/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **RICCTIELLY VENANCIO DE MORATO**, portadora de CPF: 603.300.623-28 RG: 2008010457697, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3EC86D5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº650/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **NISLEY CRISTINA DOS ANJOS SOUSA**, portadora de CPF: 078.745.773-61 RG: 20150754820, expedida por SSPDS, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:45B2BF33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº651/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **RAUL LUIZ BARROS FERREIRA**, portador de CPF: 441.024.048-05 RG: 386836681, expedida por SSP-SP, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1ED9DFDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº652/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **WILLAMS FELIX LEANDRO**, portador de CPF: 015.594.443-63 RG: 2002015112265, expedida por SSPDC/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DC90FFA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº653/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **SUELEM CRISTINA DA SILVA**, portadora de CPF: 015.594.443-63 RG: 2002015112265, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:21F4D20B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº654/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **HERONILDO DA SILVA BASTOS**, portador de CPF: 069.369.473-44 RG: 20082608908, expedida por SSPDS/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:ADC0E67B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº655/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **MARIA RISONEIDE ARCANGELA DA SILVA**, portadora de CPF: 047.323.033-07 RG: 200502912929, expedida por SSP/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1D7C998D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº656/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA**, portadora de CPF: 065.179.683-00 RG: 20083170728, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:7E2F785C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº657/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **MARIA VERONICE BEZERRA LIMA**, portadora de CPF: 056.374.163-54 RG: 2005034074785, expedida por SSP, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:6596036E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº658/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **KAREM VENANCIO DA SILVA**, portadora de CPF: 063.414.943-19 RG: 20079144823, expedida por SSP/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º - *O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:0375ABA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº659/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **NAIDIANE MOREIRA PEREIRA**, portadora de CPF: 079.014.353-48 RG: 20161142103, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º - *O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:61E64B02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº660/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **EDSON LOURENÇO DA SILVA**, portador de CPF: 608.074.213-67 RG: 2006029314852, expedida por SSP, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º - *O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:946211D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº661/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **FRANCISCO DALGLHYS LIMA E SILVA**, portador de CPF: 022.616.703-89 RG: 2003034119871, expedida por SSP, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2CEA4C3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº662/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **ÉRYKA SOUSA DE SALES**, portadora de CPF: 063.736.713-80 RG: 20079597127, expedida por SSP, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:42290ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº663/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **MARIA SOARES DA SILVA LIMA**, portadora de CPF: 579.957.453-20 RG: 2008010460787, expedida por SSP, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:743C62AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº665/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **KERRY ALVES PEREIRA**, portadora de CPF: 109.486.933-39 RG: 20211116542, expedida por SSPDS-CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1256A5D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº664/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **RISMAR RODRIGUES SOARES**, portadora de CPF: 910.149.643-34 RG: 99099034149, expedida por SSPDS-CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **RISMAR RODRIGUES SOARES**, portadora de CPF: 910.149.643-34 RG: 99099034149, expedida por SSPDS-CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência*

Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:4C5A0E6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº666/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **JOANA GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora de CPF: 007.067.733-65 RG: 2002034030600, expedida por SSP-CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social*, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:9A306E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº667/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **VITORIA HELLEN RUFINO DUARTE**, portadora de CPF: 102.350.963-69 RG: 20170691530, expedida por SSPDS-CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social*, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:C6B13D01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº668/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **ALEXANDRE VENANCIO DA SILVA**, portador de CPF: 102.501.223-24 RG: 20192250560, expedida por SSP, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D4B74E7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº669/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **ANDRE BATISTA GONÇALVES**, portador de CPF: 057.435.453-08 RG: 20081128023, expedida por SSPDS-CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:519A2CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº670/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **GENILDO OLIVEIRA**, portador de CPF: 008.219.443-20 RG: 2002034071358, expedida por SSPDS-CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:C76B7B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº671/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **EDINA DA SILVA DE MATOS**, portadora de CPF: 064.714.793-95 RG: 20080813539, expedida por SSP, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:ABF89DA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº672/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **FRANCISCO TIAGO FELINTO RAFAEL**, portador de CPF: 074.273.913-90 RG: 20087181732, expedida por SSPDS, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:39CA84F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº673/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA**, portador de CPF: 008.708.333-75 RG: 546166490, expedida por

SSP/SP, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5B529749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº674/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º*.* ***NOMEAR*** a Sra. **ANTONIA DAMIANA FERREBA**, portadora de CPF: 047.719.553-95 RG: 2004034042877, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:B54D1514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº675/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º*.* ***NOMEAR*** a Sra. **FRANCISCA LUCIVANIA PEREIRA**, portadora de CPF: 049.901.653-06 RG: 2005029076643, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:46BC113E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº676/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **ALBANIZA CARLOS VENANCIO**, portadora de CPF: 045.308.083-94 RG: 2006029102260, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:0336DDCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº677/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **FRANCILDA NAIARA DA SILVA ALENCAR**, portadora de CPF: 095.651.423-54 RG: 20090437688, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3A6B31D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº678/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **JOCELIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador de CPF: 071.171.874-17 RG: 2004029165354, expedida por SSPCE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*

Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1AD44291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº679/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **JOSÉ BISMARCK RENOVATO DE OLIVEIRA**, portador de CPF: 063.674.983-54 RG: 20079499150, expedida por SSPDS/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUDITOR FISCAL.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2783DDC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº680/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **SAMARA VIEIRA POSSIANO**, portadora de CPF: 058.008.933-90 RG: 2008097071087, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:97D242C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº681/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;

Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **ROBERTA GONÇALVES BRANDÃO**, portadora de CPF: 026.715.083-01 RG: 2003099058982, expedida por SSPDC/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:BF7D1208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº682/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **DENISE ENELY RAMOS SILVA**, portadora de CPF: 071.988.443-83 RG: 20083918226, expedida por SSP/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **EDUCADOR FÍSICO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5462393D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº683/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **VIVIANE FERREIRA MENDES BEZERRA**, portadora de CPF: 071.522.673-83 RG: 20080835176, expedida por SSP/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **EDUCADOR FÍSICO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:EAD39B73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº684/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **SHARLENE VIEIRA VALDEVINO**, portadora de CPF: 608.867.103-32 RG: 20079822783, expedida por SSP/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:8F1C6232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº685/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **JOSÉ ROBSON DA SILVA CARDOS**, portador de CPF: 058.240.663-37 RG: 2008010465592, expedida por SSPDS-CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:B3841F49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº686/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **JOSE ROBERTO DE SOUZA DUTRA**, portador de CPF: 042.874.703-54 RG: 2004034028076, expedida por SSPDS-CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*

§ 2º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
***Art. 3º** O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
***Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:C7D035AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº687/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **MICHEL ALENCAR DE LUNA**, portador de CPF: 078.007.363-00 RG: 20089472920, expedida por SSPDS, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL.**
***Art. 2º** - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das **09h00min**, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
***§ 1º.** Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
***§ 2º** No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
***Art. 3º** O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
***Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:14DC6951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº688/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **SERGIO PEREIRA DE SOUSA**, portador de CPF: 048.184.083-44 RG: 20071690055, expedida por SSP-CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL.**
***Art. 2º** - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das **09h00min**, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
***§ 1º.** Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
***§ 2º** No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
***Art. 3º** O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
***Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3350D22A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº689/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no

prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **ESPEDITO ALAN FERREIRA LIMA**, portador de CPF: 058.312.303-17 RG: 20076866941, expedida por SSPDS/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:6CB0EC35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº690/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **FRANCISCO VALMERIO ADRIANO DE OLIVEIRA**, portador de CPF: 579.966.103-63 RG: 20210971090, expedida por SSPDS/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:01F24E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº691/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **GUILHERME GALDINO DA MOTA**, portador de CPF: 077.073.923-70 RG: 20150754870, expedida por SSP-CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:16B5E848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº692/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **RAIMUNDO FELIX CARDOSO**, portador de CPF: 874.386.403-10 RG: 1091953122, expedida por SSP, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D".**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:89A23D7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº693/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **HELOISA HELENA FERREIRA DE SOUZA**, portadora de CPF: 019.618.503-38 RG: 2001034001009, expedida por SSP, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS NATURAIS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:B91CFCC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº694/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **IGOR ALCÂNTARA SILVA**, portador de CPF: 053.311.823-99 RG: 20071623196, expedida por SSP/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*

§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:293E4F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº695/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **JOSÉ LEANDRO**, portador de CPF: 022.023.973-88 RG: 2004034076771, expedida por SSP/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:FCE72BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº696/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **LEOCÁDIO VIANA SOARES**, portador de CPF: 041.841.873-07 RG: 2007029117303, expedida por SSPDS/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2ABCDEDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº697/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GEREMIAS MARCOS DA SILVA CARVALHO**, portador de CPF: 017.247.013-71 RG: 2002029153783, expedida por SSPDS/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:ED1A0133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº698/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LUÍS HUMBERTO BEZERRA DUARTE**, portador de CPF: 874.043.383-87 RG: 99099000570, expedida por SSPDS/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D5AB52D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº699/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GILVANDA SILVEIRA DE SOUSA**, portadora de CPF: 055.078.273-70 RG: 20073566041, expedida por SSP, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:CAF5C57B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº700/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALINE RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora de CPF: 804.629.283-49 RG: 20070501844, expedida por SSPCE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:0F0552E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº701/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ROSILENE BARBOSA DA SILVA MELO**, portadora de CPF: 626.592.783-34 RG: 97029061981, expedida por SSPCE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:7FDBA7FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº702/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **JULIETE LEITE DE OLIVEIRA**, portadora de CPF: 035.824.403-03 RG: 2005029029815, expedida por SSP/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**

Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:9BAE60A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº703/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **REBECA CARINE LEITE DE BARROS**, portadora de CPF: 057.770.793-00 RG: 20073079418, expedida por SSP, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5AF36B64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº704/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **MARIA IZABEL PEDRO DA SILVA**, portadora de CPF: 072.029.123-25 RG: 20085664302, expedida por SSP, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no

prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **MARIA IZABEL PEDRO DA SILVA**, portadora de CPF: 072.029.123-25 RG: 20085664302, expedida por SSP, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:E9ECAD5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº705/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **MARIA SILVANI DA SILVA**, portadora de CPF: 013.835.303-43 RG: 2000029004692, expedida por SSP/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:62FE742C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº706/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **MANOEL LEOPOLDINO DA SILVA**, portador de CPF: 043.134.973-82 RG: 2006034044051, expedida por SSP, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:0F834681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº707/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **SAMARA MOREIRA DE MATOS ALVES**, portadora de CPF: 039.426.803-27 RG: 2006034070052, expedida por SSP, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:AA426948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº708/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **MARIA VERONILDA BEZERRA LIMA**, portadora de CPF: 016.854.193-99 RG: 2003034012988, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:E6F6DC31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº709/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **SAMYA DE OLIVEIRA LIMA**, portadora de CPF: 630.104.023-68 RG: 98097031969, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*

§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:ED0AC516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº710/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **ANTONIA ANGELA DE LIMA**, portadora de CPF: 006.732.663-38 RG: 2002029176309, expedida por SSP-CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:51AD3D3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº711/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **JOSÉ GEOVANI PAULINO DE ALENCAR**, portador de CPF: 066.687.333-01 RG: 2008144274-7, expedida por SSP-CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5E1EEAE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº712/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **ROBERCIVANIA CHAVEIR EUFRASIO**, portadora de CPF: 874.417.563-91 RG: 96029159533, expedida por SSP-CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:97EF4BE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº713/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **YONARA BATISTA SOARES**, portadora de CPF: 026.728.003-32 RG: 99099034971, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DB8C7344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº714/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **JOSÉ MOÉZIO LOPES SILVA**, portador de CPF: 031.445.943-00 RG: 525701151, expedida por SSPDS SP, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:030D54BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº715/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **KENIA KERLLEY SARAIVA DE ARAÚJO**, portadora de CPF: 040.944.043-41 RG: 2006034033777, expedida por SSPDS-CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:34FFB508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº716/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES**, portadora de CPF: 015.126.553-41 RG: 99099009993, expedida por SSPDS-CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INFORMÁTICA.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:09EBA90A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº717/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **NYRALVANYA DA SILVA PRIMO**, portadora de CPF: 047.049.363-17 RG: 20071083248, expedida por

SSPDS-CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3369B7B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº718/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **MARIA IOLANDA MARIANO DE OLIVEIRA**, portadora de CPF: 047.461.903-64 RG: 20070792342, expedida por SSP, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:99EE73F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº719/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **CICERO RODRIGUES DE FREITAS**, portador de CPF: 070.331.873-00 RG: 20084210090, expedida por SSPDS/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PORTEIRO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:8B388F43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº720/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **JONATAS FERREIRA DE SOUSA**, portador de CPF: 094.428.693-37 RG: 2018069, expedida por SSPDS/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PORTEIRO.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:429A1801

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº721/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **DIEGO OLIVEIRA DA SILVA**, portador de CPF: 066.585.773-07 RG: 20081762202, expedida por SSPDS/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PORTEIRO.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:BB9E2F25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº722/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **HIAGO DE SOUSA FELIX**, portador de CPF: 083.780.063-36 RG: 20083185717, expedida por SSPDS/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PORTEIRO.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:059805AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº723/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GUILHERME DE CALDAS MENDES**, portador de CPF: 060.961.833-44 RG: 20081314013, expedida por SSPDS, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PORTEIRO.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:781970E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº724/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **EUCLIDES FERNANDES DA SILVA**, portador de CPF: 082.090.823-10 RG: 20160094865, expedida por SSPDS, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PORTEIRO.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1C687B05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº725/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **VITORIA MENEZES PINHO**, portadora de CPF: 070.651.043-70 RG: 20084436250, expedida por SSP/CE,

aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PSICÓLOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3AF176B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº726/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **ANA CAMILA DA SILVA COSTA**, portadora de CPF: 061.405.713-24 RG: 20078280758, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PSICÓLOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5C0564C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº727/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **NIRREILY ALVES DE ALMEIDA**, portadora de CPF: 047.398.023-17 RG: 2005029029238, expedida por SSPDS/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PSICÓLOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:9228E50B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº728/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **JUAN ALEXANDRE GOMES**, portador de CPF: 605.540.083-94 RG: 20077163316, expedida por SSPDS/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **TECNICO EM AGROPECUÁRIA.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:8323EA06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº729/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **ANTONIO LIVIO DA SILVIA SOUSA**, portador de CPF: 081.940.233-86 RG: 20151474367, expedida por RFB, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **TECNICO EM AGROPECUÁRIA.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:8CDDD141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº730/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **JOÃO PEDRO BARROS MACIEL**, portador de CPF: 087.715.363-96 RG: 20172978809, expedida por SSPDS/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:02237DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº731/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **OLIMPIO YOHANSON VIEIRA DE SOUZA,** portador de CPF: 074.658.643-48 RG: 2016074154-2, expedida por SSPDS/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2E832816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº732/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** o Sr. **RAMON LIMA DE SOUSA,** portador de CPF: 037.120.383-05 RG: 2005034035070, expedida por SSPDS/DS, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **VIGIA.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:398FE557

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº733/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Sra. **DANIELE MIRANDA DE OLIVEIRA,** portadora de CPF: 081.436.713-56 RG: 2017156238, expedida por

SSPDS/DS, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **VIGIA.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:69A551D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº734/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º*.* ***NOMEAR*** o Sr. **LUAN CANDIDO DOS SANTOS CARMO,** portador de CPF: 079.755.253-75 RG: 20090581070, expedida por SSP-CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **VIGIA.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:FD6899A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº735/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º*.* ***NOMEAR*** o Sr. **EDUARDO DE SOUSA GONÇALVES,** portador de CPF: 075.315.373-46 RG: 20087810314, expedida por SSPDS/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **VIGIA.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:190A7BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº736/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MATHEUS APOLONIO VELOSO,** portador de CPF: 068.840.513-45 RG: 20084439844, expedida por SSP, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **VIGIA.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5155BEBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº737/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR *a* Sra. **ISABELLE ALVES MAIA,** portadora de CPF: 077.156.533-06 RG: 20088816081, expedida por SSP, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **ODONTÓLOGO.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5D080E55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº738/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 007/2024 (Publicado em 14/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR *o* Sr. **ELDER LUIS DO NASCIMENTO GOMES,** portador de CPF: 068.266.473-11 RG: 2009098111196, expedida por SSPDSCE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA.**
Art. 2º - O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das 09h00min, na sede da Assistência Social, Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE, *devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:8B27FFCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº739/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 007/2024 (Publicado em 14/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** *o* Sr. **ALDEMIR RIBEIRO DE SOUSA,** portador de CPF: 845.441.803-25 RG: 34240144, expedida por SSP/SE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:AD586B62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº740/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 007/2024 (Publicado em 14/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. ***NOMEAR*** *o* Sr. **MARCOS DA SILVA SOARES,** portador de CPF: 071.509.803-92 RG: 20084794245, expedida por SSPDS/SE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:495B32AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº741/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 007/2024 (Publicado em 14/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR *o* Sr. **MIGDIEL VIEIRA DE SOUSA,** portador de CPF: 076.001.833-23 RG: 20030099058419, expedida por SSP/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES.**
Art. 2º - *O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:4B386931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº742/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 007/2024 (Publicado em 14/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR *a* Sra. **CAMILIANE DA SILVA LIMA,** portadora de CPF: 057.341.433-59 RG: 20074517702, expedida por SSP/CE, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO.**
Art. 2º - *O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:B37CCED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº743/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 007/2024 (Publicado em 14/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR *o* Sr. **ELVIS HENRIQUE SILVA SOUZA,** portador de CPF: 041.803.853-84 RG: 2007034016579, expedida por SSP/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE SOCIAL.**
Art. 2º - *O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:B429FFFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº744/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 007/2024 (Publicado em 14/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR *o* Sr. **JEFFERSON FELIX DE SOUZA,** portador de CPF: 071.395.873-10 RG: 20079925981, expedida por SSP/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PEDREIRO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:71C23208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº745/2024

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024)
,
, os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR *o* Sr. **DOUGLAS JOSE DA SILVA,** portador de CPF: 067.343.313-77 RG: 20082801457, expedida por SSP/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ALTANEIRA-CE, em 28 de novembro 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024)
,
, os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR *o* Sr. **DOUGLAS JOSE DA SILVA,** portador de CPF: 067.343.313-77 RG: 20082801457, expedida por SSP/CE, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*

Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:01578930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº746/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo **Edital nº 001/2024**, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;
Considerando que houve convocação de parte dos aprovados, conforme ato convocatório nº 006/2024 (Publicado em 11/10/2024), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado, bem como submeteram-se ao exame admissional, após convocação contida no Edital Convocatório nº 006/2024;
Considerando *que o candidato relacionado no art. 1º desta Portaria atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.*
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR *a* Sra. **ANA CAROLINA DA SILVA COSTA ALVES GOMES,** portadora de CPF: 078.659.343-19 RG: 20160251928, expedida por SSP, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **ODONTÓLOGO.**
Art. 2º *- O aprovado nomeado pela presente portaria fica desde já convocado para tomar posse, que acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, a partir das* ***09h00min****, na sede da Assistência Social,* Rua Joaquim Soares da Silva, 340, Bairro: Centro - Altaneira - CE*, devendo comparecer com a documentação constante no edital.*
§ 1º. *Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de 30 dias, nos termos do presente artigo.*
§ 2º *No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
Art. 3º *O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização do que se trata esta Portaria.*
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:327F3995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°747/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **EDWIGES ALVES FERREIRA** do cargo de **COORDENADOR COMUNITÁRIO ZONA RURAL-PROGRAMA MAIS CIDADÃO** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°258/2024.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de novembro de 2024.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:F694109C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°748/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **EDINA DA SILVA DE MATOS** do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE HOSPITAL** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°892/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:CDD897E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°749/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **EDISLANIA SIMIÃO DA SILVA RODRIGUES** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N° 188/2024.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:B7224040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°750/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DAIANE DOS SANTOS ALENCAR** do cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE CONVÊNIOS, PROJETOS E PROGRAMAS** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°018/2024.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:254F031F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°751/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **RICCTIELLY VENANCIO DE MORATO** do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°426/2024.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:15A8905F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°752/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **NISLEY CRISTINA DOS ANJOS SOUSA** do cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE FATURAMENTO DE SISTEMA DE SAÚDE** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°236/2024.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:0BC983AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°753/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ESPEDITO ALAN FERREIRA LIMA** do cargo de **DIRETOR DE FROTAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°829/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:92234E7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2024 – SEDUC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 007/2024 – SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º. 10.301.0402.1.023 – 12 361 0604 1.014 – **GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - **MATERIAL DE CONSUMO**; SUBELEMENTO – 3.3.90.30.14 – **MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**.

VALOR GLOBAL: R$ 114.900,00 (CENTO E QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS.)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: BMK-AP EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ N º 41.566.886/0001-12.
REPRESENTANTE: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – CPF Nº.410.277.013-53.

ALTO SANTO - CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D8879B2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 006/2024 – SESA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 006/2024 – SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO (ZERO QUILOMETRO) TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO "A", DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, CONFORME MAPP 5234, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0404 1.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**; ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, SUB ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.52.52 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA**, FONTE DE RECURSOS: MAPP: 5234.

VALOR GLOBAL: R$ 148.330,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA / CNPJ N º 15.195.911/0001-99.
REPRESENTANTE: EMANOELA SALDANHA TABOSA – CPF Nº. 685.559.383-68.

ALTO SANTO - CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:05B54093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2024 – SESA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 007/2024 – SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEICULO (ZERO QUILOMETRO) TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO "A", DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, CONFORME MAPP 5269, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0404 1.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**; ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, SUB ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.52.52 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA**, FONTE DE RECURSOS: MAPP: 5269.

VALOR GLOBAL: R$ 148.330,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA / CNPJ N º 15.195.911/0001-99.
REPRESENTANTE: EMANOELA SALDANHA TABOSA – CPF Nº. 685.559.383-68.

ALTO SANTO - CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:EDABA518

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde de Arneiroz, torna público o extrato do(s) termo(s) de aditivo(s) do(s) instrumento(s)

contratual(is) n° 2024.05.21.01 resultante da Dispensa de Licitaçao nº 2024.05.09.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012.00000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CORRETIVA E PREVENTIVA, NO QUE SE REFERE A PARTE DE MECÂNICA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, TROCA DE PEÇAS SEM FORNECIMENTO, ACESSÓRIOS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ/CE

PRAZO DE VIRGÊNCIA a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024

CONTRATADA: ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 8.112,00 (oito mil e cento e doze reais)

Arneiroz/CE, 05 de novembro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:5393B6B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de Arneiroz, torna público o extrato do(s) termo(s) de aditivo(s) do(s) instrumento(s) contratual(is) n° 2024.04.23.01 resultante da Dispensa de Licitaçao nº 2024.04.08.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEICULOS AUTOMOTORES CORRETIVA E PREVENTIVA, NO QUE SE REFERE A PARTE DE MECANICA, HIDRAULICA, ELETRICA, LANTERNAGEM EM GERAL, TROCA DE PEÇAS SEM FORNECIMENTO, ACESSORIOS NOS VEICULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PRAZO DE VIRGÊNCIA a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024

CONTRATADA: ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 12.575,00 (doze mil e quinhentos e setenta e cinco reais)

Arneiroz/CE, 05 de novembro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:AD15F741

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Recursos hídricos de Arneiroz, torna público o extrato do(s) termo(s) de aditivo(s) do(s) instrumento(s) contratual(is) n° 2024.07.08.01 resultante da Dispensa de Licitaçao nº 2024.06.06.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0340.2.023.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, SOLDAS, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO COM PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA, PARA SUPRIR A DEMANDA DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DE ARNEIROZ/CE

PRAZO DE VIRGÊNCIA a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024

CONTRATADA: ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)

Arneiroz/CE, 05 de novembro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal De Agricultura, Pesca E Recursos Hídricos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:798D0E4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.27-0002 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.25.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.11.27-0002 - Inexigibilidade de Licitação nº 2024.11.25.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Assaré e a empresa PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.416.175/0001-52. **Objeto:** EVENTO DE CAPACITAÇÃO "CURSO UMA VISÃO PRÁTICA E EFETIVA DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL COM A "NLLC" (LEI 14.133/2021). **Valor Total do Contrato**: R$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais). **Vigência do Contrato**: Até 31 de dezembro de 2024. **Signatários**: José Flávio Onofre Paiva e Paulo Roberto Moreira Dias. Data do Contrato: 27 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2C65A2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1

A Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adendo oo Edital - Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 – Secretaria Municipal de Educação. O Agente de Contratação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados **ADENDO** ao Edital, tendo em vista a necessidade de alteração do Anexo I e Anexo II constantes na publicação inicialmente realizada, em observância à erro de digitalização não identificado anteriormente, a qual altera substancialmente a especificação do item. Em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021, informamos que o prazo de abertura do certame será reagendado para o dia 13 de dezembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF), considerando que a alteração das planilhas afeta a formulação das propostas, sendo assim reaberto o prazo inicialmente estabelecido, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Informações Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 27 de novembro de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4EE0CD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.28.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.28.1. A **Prefeitura Municipal de Assaré**torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:**Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, para atender as necessidades da Rede de Ensino Municipal e Creches, referente ao ano letivo de 2025, junto à Secretaria de Educação do Municípiode Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 02 de dezembro de 2024 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**16 de dezembro de 2024 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**16 de dezembro de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 28 de novembro de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:91E70D61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.12.13.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA EPP**. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do Contrato original. Contrato Administrativo firmado em 02 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) para o valor global do contrato original. Signatários: Francisco Wellton Vieira e Erivan Landim da Cruz.

Data de Assinatura do Aditivo: 19 de novembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:70DF5C50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.05.01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Aviso de Dispensa de Licitação Deserta – Dispensa de Licitação Nº 2024.11.05.01. O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame de dispensa de licitação nº 2024.11.05.01, cujo objeto é aescolha da proposta mais vantajosa visando à aquisição de material de consumo do tipo cama e banho (colchonetes, lençóis e toalhas de banho) para suprir as necessidades dos CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIs, no atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino, através da secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, resultou **DESERTA**, por não acudirem interessados para participarem do Certame. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria – CEP: 63.180-000 – Barbalha/CE, ou pelo telefone (88) 3532-2459, no horário das 08:00 às 12:00 h. Barbalha/CE, 28 de novembro de 2024.

MOISES SOUZA DOMINGOS,
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4125C2E2

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 28.11.001/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PARA APURAÇÃO DE SUPOSTO

DESCUMPRIMENTOS DE DEVERES FUNCIONAIS POR PARTE DO SERVIDOR JOSÉ IRLANDO DE MATOS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, ESTADO DO CEARÁ, O SR. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, no uso das atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Munícipio e a Lei 2607/2021 e alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0262/2024/3ªPmJBLH, de 1º de novembro de 2024, que trata da demanda encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (STDSMDH), referente à apuração de denúncia de práticas de desídia atribuídas ao Conselheiro Tutelar José Irlando de Matos, conforme os autos do Processo Administrativo Ministerial nº 010207/2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 19.11.001/2024, do CMDCA, datado de 19 de novembro de 2024, que solicita formalmente à STDSMDH a instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relacionados ao caso em questão;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 111, I, III, X e XI, 116, I e 129, III, da Lei Complementar Municipal nº 002/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha/CE, bem como no art. 62 da Lei Municipal nº 2.705/2023, que regulamenta os ritos e procedimentos administrativos disciplinares aplicáveis aos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 25.11.001/2024, de 25 de novembro de 2024, que apresenta a indicação de membros do CMDCA para compor a Comissão de Sindicância Investigativa, juntamente com servidores efetivos da STDSMDH, conforme exigido para a condução dos procedimentos apuratórios.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Preliminar de Sindicância Investigativa, de acordo com art. 111, I, III, X e XI art. 116, I e art. 129, III da Lei Complementar Municipal nº 002/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, em razão da demanda exarada pelo ilustre Ministério Público de Barbalha/CE para averiguar práticas de desídias em face de José Irlando de Matos;

Art. 2º. Estabelecer a Comissão de Sindicância Investigativa para esse caso, com os seguintes nomes:
Thereza Raquel de Morais Pinheiro Horta Coelho – Secretária Adjunta do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
José Robson dos Santos Nascimento – Servidor efetivo da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos;
Tereza Diana de Menezes Bezerra - Servidor efetivo da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos;
Marcos Maciel Torres – Conselheiro de Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Maria Salvani Soares da Silva - Conselheira de Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Aline Sampaio Macedo - Conselheira de Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º. Designar Edmilson José dos Santos Júnior, servidor da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, para exercer a função de Secretário da Comissão de Procedimento Preliminar de Sindicância Investigativa constituída para apuração do presente caso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbalha/CE, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2024.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos
Portaria Nº 03.01.023/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D9B793B1

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.12.13.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA EPP**. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do Contrato original. Contrato Administrativo firmado em 02 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) para o Lote 01 – Item 001 – Gasolina Comum o quantitativo licitado no contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Erivan Landim da Cruz.

Data de Assinatura do Aditivo: 15 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1E1FA4D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA N° 1095, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a reclassificação de aprovados em Concurso Público para cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Barro - Ceará.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.125 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 010/1994;
CONSIDERANDO o pleito feito perante esta Municipalidade pelo Senhor Francisco Arthur Galdino Félix, aprovado em Concurso Público Municipal para o cargo de agente administrativo;
CONSIDERANDO, a previsão para tal pleito em item 13.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2024 do Município de Barro/CE.
RESOLVE:
Art. 1º **DEFERIR** a reclassificação do Senhor **FRANCISCO ARTHUR GALDINO FÉLIX,** passando a figurar fim da fila dos candidatos aprovados classificáveis para o cargo de agente administrativo, ocupando o 12º (décimo segundo) lugar.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos vinte e sete do mês de novembro do ano de 2024.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Lohana Oliveira Alves
Código Identificador:11E6CB2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 120/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR EM FACE DA EMPRESA MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA – ME, CNPJ nº 11.093.169/0001-35, PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 79 DA LEI 8.666/93 (INEXECUÇÃO CONTRATUAL), BEM COMO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 20240052, 20240063 e 20240072 CELEBRADOS COM O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2024 remetido pela Secretaria Municipal de Educação que relatando situação de descumprimento contratual, ocorrência de conduta que pode configurar infração prevista no artigo 79 da Lei 8.666/93 e nas cláusulas 7.2.2; 9.1, XIX; 13.1 e 13.1.1 dos contratos nºs 20240052, 20240063 e 20240072.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de **EMPRESA MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA – ME, CNPJ nº 11.093.169/0001-35**.

Art. 2º - Remeter as peças informativas para processamento junto à **Comissão de Processo Administrativo, consistente na própria comissão de licitação e contratação do Município;**

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Sancionador será de **60 (sessenta) dias** podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato de instauração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de novembro, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1937E682

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público a **RESCISÃO DO CONTRATO nº 2023.12.27.002**, conforme preceitua art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, incisos I, da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem com esteio na **"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA" e na "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA"** do Contrato firmado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FATIMA, inscrita no CNPJ nº 41.753.950/0001-74**, decorrente do Processo de Chamada Pública nº 2023.12.27.002. Boa Viagem/CE, 28/11/2024.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:984DDD54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 017/2024

DECRETO N° 017/2024- SEPLANGE De 27 de Novembro de 2024.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à construção de ETA – Estação de Tratamento de Água para atender a adutora que irá distribuir água para a comunidade da Serra.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°- De conformidade com os artigos 5.º, XXIV; 22, II; 182, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, e nos termos do Decreto - Lei número 3.365, de 21 de junho de 1941, declara-se utilidade pública, para fins de desapropriação:

*Um imóvel de propriedade do espólio do **Senhor SALVIANO FRANKLIN FIGUEIREDO** localizado no Sítio Timbaúba, Zona Rural, Brejo Santo-CE, Área do terreno: Inicia-se no marco denominado P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=491.902,1096m e N=9.175.435,9089m dividindo-o com ESTRADA DA SERRA; daí segue confrontando com ESTRADA DA SERRA com o azimute de 329°21'38,38" e a distância de 8,00m até o marco P02(E=491.898,0326m e N=9.175.442,7921m); daí segue confrontando com WILIAM DE CAMPOS FIGUEIREDO com o azimute de 59°21'38,38" e a distância de 9,00m até o marco P03(E=491.905,7761m e N=9.175.447,3787m); daí segue confrontando com WILIAM DE CAMPOS FIGUEIREDO com o azimute de 149°21'38,38" e a distância de 8,00m até o marco P04(E=491.909,8532m e N=9.175.440,4956m); daí segue confrontando com WILIAM DE CAMPOS FIGUEIREDO, com o azimute 239°21'38,38" e a distância de 9,00m até o marco P01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,0072ha.*

Art. 2° - O imóvel descrito no artigo anterior, destina-se à construção ETA – Estação de Tratamento de Água com o fim de atender a adutora da Serra.

Art. 3° - Para fins do artigo 15 do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão de posse pelo município de Brejo Santo-CE.

Art. 4º - Fica a Procuradoria do Município de Brejo Santo-CE, autorizada a adotar as providências necessárias para a efetivação da desapropriação de que trata o presente decreto, por via administrativa ou judicial, consignando as indenizações por conta das dotações próprias do município de Brejo Santo-CE 0801-041220009.1.003-4.4.90.51.00 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Art. 5° - Portaria específica nomeará a Comissão de Avaliação do Imóvel objeto desta desapropriação, que, além da avaliação pecuniária, também fará a conferência das delimitações e dimensões do citado imóvel, o qual poderá adentrar para realização do mister, inclusive requisitando força policial, se necessário, com base no artigo 7º Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6° - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, EM 27 de novembro de 2024.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal de Brejo Santo

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:FD6C8522

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.11.28.0001/2024.

Exonera, a pedido, Servidor Municipal e declara vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ,JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina os Artigos 39 e 40, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Sales/CE, e atendendo o Requerimento formulado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerado(a),** a pedido, a partir de 01 de novembro de 2024, do cargo efetivo de **PROFESSORA PEB II – B3,** com carga horária de 20h semanais, o(a) Servidor(a) **ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR,** CPF n° 298.564.503-49 e RG n° 20084311210 SSP/CE, lotado(a) na Secretaria de Políticas para a Educação, admitido(a) para o cargo através do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE**.**

Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata esta Portaria, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 38, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Sales/CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:8CD35EC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A senhora Sâmea Maria Casemiro Vasques torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00868, localizada no Sítio Vila Caipu, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 26 de Novembro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E9F74369

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A senhora Sâmea Maria Casemiro Vasques torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00868, localizada no Sítio Vila Caipu, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de Novembro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A33FFD55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
DEUSANIR SILVA GOMES	03º	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DC8B6262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
WILLIAM FERREIRA DA SILVA	13º	CIRURGIÃO DENTISTA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1CAC7B64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **FISIOTERAPEUTA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
FLAVIA SILVA DA ROCHA	2º	FISIOTERAPEUTA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3073C0E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ELIEZIO CARVALHO DOS SANTOS	04º	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:048ED826

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
MARLI DOS SANTOS RODRIGUES	05º	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7268D4F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
KELSON SOUZA ARAUJO	13º	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7607E38F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº143/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PSICÓLOGO** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
OTHELINO PEDRO DA SILVA	01º	PSICOLÓGO

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4745B280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA)** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
AMANDA ALMEIDA VIEIRA	01º	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-MATEMÁTICA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BAC076D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA)** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ADRIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	02º	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-MATEMÁTICA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:87B5FB7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA)** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
STANLEY CARVALHO FORTES	04º	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-MATEMÁTICA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:768B474C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **FISCAL DE TRIBUTOS** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
GENILSON ALVES PEREIRA FONTENELE	01º	FISCAL DE TRIBUTOS

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BE5BD8A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-(PORTUGUÊS)** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
LÍBIA DA SILVA CLEMENTE	03º	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- LÍNGUA PORTUGUESA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C57260E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **AUXILIAR DE SECRETARIA** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
LEIDIVANIA ARAÚJO RODRIGUES	03º	AUXILIAR DE SECRETARIA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8C9C7262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ALCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	03º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A8899039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
DOUGLAS LIMA VIEIRA	04º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D8886B10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ANTÔNIO MATHEUS SOUZA SANTOS	05º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D5FEA95F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº174/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
KHELEN MILEYDE SOUZA SILVA	06º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:998385EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **MERENDEIRA** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
JIVA DOS SANTOS BARBOSA BRANDÃO	01º	MERENDEIRA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:30690E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
DEOCLECLIO DE OLIVEIRA BRITO	01º	MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:10D7A6D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
JAQUELINE DOS SANTOS DUARTE	02º	MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C233ECB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
JOÃO MARCELO SILVA SOUZA	05º	MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.

Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:349DA3AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185 GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PORTEIRO** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
MARCIO DAMASCENO CARNEIRO JUNIOR	01º	PORTEIRO

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:28A17C52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PORTEIRO** área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
CLEINILSON BARROS DOS SANTOS	02º	PORTEIRO

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0A8783EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
FABÍOLA FONTENELE ARAÚJO COSTA	3º	AUXILIAR DE SECRETARIA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C4C2113E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **VIGIA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
FRANCISCO RANGEL DAS CHAGAS OLIVEIRA	2º	VIGIA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;

Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:330276DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **FISCAL DE TRIBUTOS**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
GENILSON ALVES PEREIRA FONTENELE	1º	FISCAL DE TRIBUTOS

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CAF16B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **VIGIA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
KAIO WENDERSON DIAS BARBOZA	4º	VIGIA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:79ED1378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **FISIOTERAPEUTA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ALZIRA MARIA DE ANDRADE ARAUJO	3º	FISIOTERAPEUTA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4065F869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **FISIOTERAPEUTA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ANA CAROLINA DOS SANTOS MELO	1º	FISIOTERAPEUTA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:512D6E88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº154/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PSICOLOGO**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ANA VIRGINIA MARIA DA SILVA	2º	PSICOLOGO

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E3B4817A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ANTONIA MARIA PASSOS SILVA	7º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2BF5343F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **VIGIA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ANTONIO LUIZ DA COSTA	4º	VIGIA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:958AADBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
CRITIANA ROCHA FONTINELE	19º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7249AC71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
FABRICIA DOS SANTOS	1º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2E082763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
FRANCISCA ANIZIA DE OLIVEIRA SOUZA ARAUJO	22º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D51D585B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **RECEPCIONISTA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
FRANCISCA ISABEL DE OLIVEIRA	1º	RECEPCIONISTA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6C0114DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **MOTORISTA**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO FILHO	1º	MOTORISTA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C4BC6B03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **ASSISTENTE SOCIAL**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
GRÉCIA MARIA RODRIGUES SILVA	1º	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D4625823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
HELLEM CARLA NEVES DOS SANTOS	11º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:89EF5646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
HERBERT COELHO DE SOUZA JUNIOR	1º	TERAPEUTA OCUPACIONAL

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0F4CBF39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PSICOLOGO**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
IONARA OLIVEIRA SILVA	1º	PSICOLOGO

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BE01A836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº153/GAB/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais regidas na Lei Orgânica Municipal, bem como do edital do concurso público;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o(s) candidatos(s) aprovado(s) no concurso público edital 001/2023, homologado em 05 de julho de 2024, para o emprego público de **PSICOLOGO**, área de abrangência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
JOÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1º	PSICOLOGA

Art. 2° - A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias corridos contados do ato de nomeação com a presença de todos os candidatos efetivamente nomeados;
Art. 3° - O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.
Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato não comparecer a posse que será amplamente divulgada em portais e diário eletrônico, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chaval aos 26 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C36EABFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 024/SME/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCENTE DO CICLO I, ANO BASE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da avaliação docente do ciclo I, ano base 2023.

PROFESSORES COM MÉDIA DE DESEMPENHO DESEJAVEL NA 1ª AVALIAÇÃO DO CICLO I / ANO BASE 2023

ADNA ALVES DE CARVALHO
ANA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANA MARIA FERNANDES ARAUJO PASSOS
ANA MARIA FERREIRA DURVAL
ANA MARIA TELES GOMES
ANDREIA MADEIRA SAMPAIO
ANTONIA AGRICIA DE ALMEIDA SOUZA
ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA
ANTONIA MARIA SILVA DE ABREU
ANTONILZA MARQUES FONTELES DOS SANTOS
ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA SANTOS
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
BENEDITA ALVES DA SILVA DIAS
CAMILA DA SILVA MIRANDA
CIRENE DOS SANTOS VERAS
CLEBIO PASSOS ROCHA
CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS
DALGIZA BENICIO CARNEIRO FILHA
EDINEIDE CARDOZO OLIVEIRA
EDIVALDO SOTERO DIAS
EDNALVA FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA
EDNEUDA ALMEIDA DO NASCIMENTO
ELIANA SOTERO TELES
ELINETE GOMES DE CARVALHO
ELIZA MARIA PASSOS DE CARVALHO
ELIZA NEZIA EVARISTO COSTA MELO
ELIZANGELA FIEL DE ABREU
ELOINA ROCHA DA SILVA
EVANGELINA FERNANDES PEREIRA PACHECO
FERNANDA DA COSTA SILVA BRITO
FRANCILA DE OLIVEIRA FIEL SOUZA
FRANCISCA ALBINA ROCHA SOTERO
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA
FRANCISCA DE SOUZA GONCALVES
FRANCISCA GENILDA DA SILVA
FRANCISCA LUCINEIDE FARIAS DE S. DAMASCENO
FRANCISCA LUSIANA FARIAS DE SOUZA
FRANCISCA MARQUES DA SILVA
FRANCISCA PEREIRA DA COSTA
FRANCISCO CARLOS XIMENES MELO MOTA
FRANCISCO CLIBERTON DO N. DE SOUZA
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
FRANCISCO LEON DUARTE
FREDERICO CARDOSO DOS ANJOS
GEUZA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO
HELIO CARDOSO PASSOS
HILDETE ALVES DOS SANTOS PINHEIRO
IRANILDA DE OLIVEIRA CARVALHO
IVANILDE VERAS OLIVEIRA
IVONEIDE PEREIRA PASSOS
IVONETE DO NASCIMENTO CRUZ COSTA
IZILDA MARIA SILVA SOUZA
JACI DE OLIVEIRA DOS SANTOS
JACQUELINE DE ALMEIDA PACHECO
JEANNE PEREIRA CUNHA
JOELMA GOMES DE CARVALHO
JOELMA MARIA COSTA DA SILVA
JOSELINA FARIAS DE SOUSA ALMEIDA
JOYCE ALVES CARNEIRO BARBOSA
JOZIRENE MAGALHAES TELES
JUCELITA FARIAS DE SOUZA ARAUJO
KEILA PAULA DE OLIVEIRA
LEDILA ALVES PASSOS SOUZA
LIDIANA ALVES PASSOS SANTOS
LIDIANE ALVES DE CARVALHO ARRUDA
LIDIMA SANTOS ARAUJO
LINO SANTOS ARAUJO
LUCILENE MAGALHAES TELES
LUCINEIDE ARRUDA SOUZA
LUIZ CARLOS BRITO DE ARAUJO
LUIZA HELENA FIEL DE ABREU
LUIZA MARIA DE SÁ
LUZIANE SOARES

MAGNOS GLEICIO SOUZA VIANA
MANOEL GEOVA RODRIGUES DA COSTA
MARGARETE DE PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS
MARIA AUXILIADORA ALBANO VIEIRA
MARIA CINARIA COSTA ARAUJO CUNHA
MARIA DAS DORES SILVA PEREIRA
MARIA DE FATIMA LIRA SANTOS
MARIA DE LOURDES MAGALHAES DE OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ROCHA
MARIA DE LOURDES PASSOS PROTA
MARIA DO AMPARO NASCIMENTO FIEL
MARIA DO CARMO SOUSA ALVES
MARIA DO SOCORRO FRANCA DE OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO LIRA SILVA OLIVEIRA
MARIA DOLORES DA SILVA SOUZA
MARIA DOLOROZA DE OLIVEIRA
MARIA ELEANICE DA SILVA
MARIA HERMILA DA SILVA MOTA
MARIA INEZ TELES GOMES
MARIA IRANILDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
MARIA IVONETE DOS SANTOS VERAS
MARIA JOSELIA DE OLIVEIRA
MARIA LIGIANE DA SILVA CARNEIRO ARAUJO
MARIA LUCINEIDE SILVA
MARIA NEUDA DE OLIVEIRA
MARIA SILVA DE BRITO ROCHA
MARIA SOCORRO ARAUJO CARNEIRO
MARIA THAMIRES COSTA MELO
MARLUCIA DE PAULA OLIVEIRA FONTENELE
MARTA MARIA DE SOUZA ARAUJO
MAURA PAULA DOS SANTOS
MICHELE DE MELO SILVA
NAILO OLIVEIRA DE SOUSA
NUCIA ARAUJO COSTA
PEDRO ROSA FILHO
QUEZIA PEREIRA DOS SANTOS
RAIMUNDA SILVA LIRA
RAQUEL ALVES PASSOS
REGINA LUCIA LIRA DE ABREU
RITA DE CASSIA SILVA LIRA
ROCHELLY KARINNE MELO RIBEIRO
ROSANGELA FERREIRA MOTA
ROSEMERY FERREIRA MOTA DOS SANTOS
ROZENILDA FERREIRA MOTA
SANDRA HELENA PINTO PEREIRA
SARA LIMA SOBRINHO CARNEIRO
SILVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO
TELMA MARIA LIRA DE ABREU
THAIS TELES DO NASCIMENTO
VALDEMI GERIMIAS DA SILVA
VALDEREIS FERREIRA DA SILVA
VANDA VERAS DE SOUZA
VERA LUCIA ARAUJO VERAS
VERA LUCIA FRANCA DE OLIVEIRA
VERA LUCIA OLIVEIRA DURVAL DOS SANTOS
VERONICA DE OLIVEIRA MOTA VERAS
VERONICA GOMES DOS SANTOS

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura, Estado do Ceará, em 18 de Outubro de 2024.

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5C89CA93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.03.28.034 – TP - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E REABILITAÇÃO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, com início a partir de 27 de março de 2024.

CHOROZINHO-CE, 27 DE MARÇO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A4688009

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.03.28.034 – TP - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E REABILITAÇÃO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O presente Aditivo tem como fundamento a alínea "b" do Inciso I e no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Cláusula oitava do Contrato Inicial.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo nos serviços com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica aos seus objetos.

CHOROZINHO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0D9B9216

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.03.28.034 – TP - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município

e a Empresa**, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E REABILITAÇÃO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, com início a partir de 22 de novembro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:86AA0597

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°906/2024

LEI Nº 906/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

CRIA O DIA D DE CONSCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA PROMOVER A REPRESENTATIVIDADE DE MULHERES INSPIRADORAS CHOROZINHENSES, NO INTUITO DE RESSALTAR AS CONTRIBUIÇÕES FEMININAS NO MUNICÍPIO E HOMENAGEAR FIGURAS DE DESTAQUE NOS MAIS DIVERSOS CIRCUITOS DA SOCIEDADE LOCAL E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o **Dia D de Conscientização nas Escolas Municipais, para promover a representatividade de mulheres inspiradoras chorozinhenses**, a ser comemorado anualmente no dia 8 de fevereiro.
Art. 2º Durante a semana que antecede a data mencionada no artigo anterior, as escolas deverão se organizar para os eventos que serão realizados.
Art. 3º Para as comemorações do **Dia D de Conscientização nas Escolas Municipais, para promover a representatividade de mulheres inspiradoras chorozinhenses**, poderão ser realizados no ambiente escolar, em acordo com as possibilidades de cada escola, palestras, campanhas, entre outros eventos, com o objetivo de conscientizar e promover a representatividade de mulheres chorozinhenses que inspiraram e inspiram a sociedade, quando, também, se homenageará uma mulher de destaque do Município ou região onde se localiza a escola, escolhida previamente.
§1° A escolha da homenageada, deverá contar com a participação da comunidade local, do corpo escolar, principalmente alunos e professores.
§2° As escolas poderão produzir e compartilhar entre si outros materiais, a exemplo de livros, documentários etc., contendo histórias de mulheres locais inspiradoras.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 25 dias de novembro de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A11F39D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Unilateral** – Motivo: **Acréscimo** – Sequencial: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.02.01.04** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.01.01/PE/SRP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA** CNPJ nº **44.904.846/0001-21** – Objeto: **Registro de Preço para futura eventual Contratação da prestação de serviços mecânicos em geral para a manutenção dos veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Croatá /CE** – Valor da Alteração: **R$ 25.175,00 (Vinte e cinco mil, cento e setenta e cinco reais)** – Novo Valor Global: **R$ 151.875,00 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/11/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Higo Mattos de Araújo Bruno** (CONTRATANTE); **Gabriel Mansueto Rocha Neto** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:45B3F3E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1249/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA 2025, NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL Nº 616/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Ofício de nº 011/2024, datado de 27 de novembro de 2024, da Equipe de Transição da Prefeita Eleita, solicitando a seleção simplificada nos moldes da Lei Municipal nº 616/2017, de 10 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3°, §3º da Lei Municipal de nº 616/2017, de 10 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO que o Concurso Público do Município de Fortim ainda está em andamento, com previsão para encerramento apenas no final do primeiro semestre de 2025.
DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto estabelece as diretrizes para a realização da Seleção Simplificada para contratação temporária, a partir do ano de 2025, nos moldes da Lei Municipal de nº 616/2017, de 10 de janeiro de 2017.
Art. 2º. Fica designada a Comissão de Realização da Seleção Simplificada, com a atribuição de realizar todo o processo seletivo simplificado, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do Diretor da Divisão de Recursos Humanos:
01 - Diretor da Divisão de Recursos Humanos – Coordenador;
02 - Secretária Municipal de Educação – membro;
03 - Secretária Municipal de Saúde – membro;
04 - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania – membro;
05 - Chefe de Gabinete – membro;
06 – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças – membro.

§1º A Comissão representada pelo coordenador, publicará Edital de Seleção Simplificada, contendo os cargos disponíveis, número de vagas, remuneração, datas e locais para a apresentação dos currículos vitae, e demais regras aplicadas ao respectivo processo seletivo simplificado.
§2º O respectivo edital deverá especificar as informações e documentos comprobatórios que devem ser apresentados junto aos currículos vitae.
§3º A Comissão selecionará os currículos priorizando o critério da experiência no serviço público ao qual o candidato está a concorrer.
Art. 3º. Caso seja necessário, a Comissão poderá editar Instrução Normativa complementar.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 28 de novembro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:78BA3400

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1248/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a revisão dos formulários avaliativos dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Fortim, com as adaptações necessárias para a avaliação a partir do ano de 2024, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o positivado no art. 4°, §3 da Lei Municipal de nº 722/2019, de 26 de junho de 2019.
DECRETA:
Art. 1º. Ficam aprovados os formulários previstos na Lei nº 722/2019, de 26 de junho de 2019, devidamente revisados, conforme anexados ao presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 28 de novembro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(O Decreto Municipal nº 1248/2024, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:38031439

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0411.01/2024-PMF/PE.

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0411.01/2024-PMF/PE**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO (VIA FIBRA ÓPTICA) COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE NEGAÇÃO DE SERVIÇOS – DDOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADE VINCULADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ.** A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **16 de DEZEMBRO de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília),** estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (*acesso Identificado no link – licitações*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. Fortim-Ce, 28 de Novembro de 2024.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0C1819DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 2301.01/2024 – SMTC – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2609.01/2023 – PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 2301.01/2024 – SMTC – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente a **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2609.01/2023 – PMF/SRP/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo; **OBJETO:** Contratação de Infra Estrutura incluindo equipamentos e serviços compreendendo: palco, camarim, arquibancadas, painel de led, atrações musicais, shows pirotécnicos bem como serviços de produção, organização, ornamentação e decoração para realização de eventos do Município de FORTIM/CE**; CONTRATADO**: H.F. Rocha do Vale Empreendimentos -ME;**PERCENTUAL:** 25% (vinte e cinco por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **ORDENADORA DE DESPESAS:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 28 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7F7D2124

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 0401.01/2024 – SME – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1811.02/2022 –SME/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 0401.01/2024 – SME – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente a **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1811.02/2022 –SME/PE/SRP**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** Aquisição de gênero alimentícios (Leite em Pó Integral – Item Fracassado na Licitação Anterior) destinado a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de FORTIM/CE**; CONTRATADO**: S W de Lima Cardoso - ME **PERCENTUAL:** 15% (quinze por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **ORDENADORA DE DESPESAS:** Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. Fortim/CE, 28 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2171BF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 1101.03/2024 – SMDU – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE A PREGÃO ELETRONICO N.º 1007.01/2023 –PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 1101.03/2024 – SMDU – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente a **PREGÃO ELETRONICO N.º 1007.01/2023 –PMF/SRP/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Aquisição de peças novas, genuína de reposição para manutenção dos transportes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Fortim/CE**; CONTRATADO**: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **ORDENADORA DE DESPESAS:** Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 26 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FB1DF423

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°1610.01/2024- SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N°1610.01/2024-SMAG - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 0712.01/2023 – PMF/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim-Ce. **CONTRATADO**:VALDELICE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.372.237/0001-20; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior – Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. Fortim/CE, 28 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:DBBA7E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0611.01/2023 - SMS (ADITIVO DE PRAZO) 01° ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0611.01/2023 - SMS (ADITIVO DE PRAZO) 01° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0205.01/2023 - SMS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SEM LIMITE DE KM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE APOIO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF) DO CMV, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO**:V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.610.917/0001-88; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 06 de Novembro de 2024 até 06 de Novembro de 2025. **ORDENADORA DE DESPESAS:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária de Saúde.Fortim/CE, 28 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1F2CA65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0111.03/2022-SME – 2° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0111.03/2022-SME – 2° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 0510.01/2022-PMF/TP. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA DO ARQUIVO FÍSICO DAS ESCOLAS (CRECHES, ENSINOS INFANTIL E FUNDAMENTAL) DA REDE MUNICIPAL, E A TRANSFORMAÇÃO DE DOCUMENTOS EM IMAGENS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **CONTRATADO**:S & P SERVICO E COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 23.497.472/0001-05; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Novembro de 2024 até 01 de Novembro de 2025. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.Fortim/CE, 28 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E0D9A0C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2024.11.04.001 - Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, REFERENTE AS TRÊS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL, ENVOLVENDO 1ª) ETAPA: PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL – PA DA SAÚDE DIGITAL; 2ª ETAPA: IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E DA APLICAÇÃO DO (INMSD) E 3ª ETAPA: AVALIAÇÃO, CONFORME A PORTARIA GM/MS Nº 3.232, DE 1º DE MARÇO DE 2.024 E PORTARIA GM/MS Nº 3.233 DE 1º DE MARÇO DE 2024. PARA O ANO DE 2.024 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA-CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 26 de novembro de 2024. ANA CELIA OLIVEIRA SILVA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: M A DA SILVA FERREIRA. CNPJ/MF Nº 17.303.968/0001-90. Valor Global: R$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA -
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:81283E95

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 050201/2019 – Tomada de Preços n° 05.02.01/2019. **OBJETO:** Prorrogação da vigência e ACRÉSCIMO NO VALOR PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONVÊNIO Nº 304.479-05 DO MIN. DA CIDADANIA/SEC. ESPECIAL DO ESPORTE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA:** J. C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP, CNPJ:

29.027.587/0001-04, representada pelo Sr. Francisco Venícius de Araújo Alves. **VALOR:** O valor do presente termo é de R$ 1.822.878,37 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). O valor total é resultante do valor inicial contratado de R$ 1.824.096,24 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) com supressão de R$ 1.217,87 (um mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, assim como no parágrafo § 1 do Inciso II do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com a cláusula Sexta do Termo Contratual. **DATA:** 23 de outubro de 2024. **VIGÊNCIA:** 23 de abril de 2025. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA –
Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:0F7A6140

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 011123/PE02.01;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 011123/PE02.01; PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 011123/PE02; Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Município de Frecheirinha; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL; **Detentor da ARP**: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ no 28.954.946/0001-06, por ofertar o menor preço. **Valor Total Registrado:** R$ 184.850,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); **Vigência:** de 01 (um) ano, contados do dia 11 de dezembro de 2023.

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:7978D722

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230383

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-011123-PE02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS - ME

OBJETO......: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.748,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.103010181.2.089 Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária a Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 15.748,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:3D08956E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-011123-PE02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 169.102,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1102.103010181.2.093 Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária a Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 169.102,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA

ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:FAC984CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 034/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º72/2020, conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto n° 72/2020, de 31/12/2020, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo Único deste, nos termos seguintes:
Art. 1º – Os candidatos nominados no ANEXO ÚNICO deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.
Art. 2º – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.

Art. 3º – A lotação, carga horária e remuneração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 28 de novembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 034/2024)

Candidatos convocados:

NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ARISTIZABAL FERREIRA DE MOURA	MOTORISTA (CATEGORIA B)	1301275	5°
PAULO HENRIQUE DE VASCONCELOS	MOTORISTA (CATEGORIA B)	1371880	6°
ANTONIO ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA (CATEGORIA B)	1313305	7°
ACLA DHONES MENDES PRADO	CONTADOR	1366513	1°
WILYS SOARES SOUSA	TÉCNICO AGRÍCOLA	1286016	1°
ELIEZER COELHO MESQUITA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1299610	3°
ARLON PRADO PAIVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1312195	4°

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A5C6C384

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 333/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza –CE no dia 29 de novembro de 2024, para transportar os pacientes Antônia Mesquita Maciel para Hospital Leiria de Andrade e Francisco Carlos Jerônimo Pereira para HGF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE 28 de novembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:551B6308

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃODE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE**GUARACIABA DO NORTE** – Título:**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃODE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa:**Secretaria de Administração e Finanças** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 017/2024-SEAFIN** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.**– Espécie:**Homologação e Adjudicaçãodo resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – Licitante:**INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** – CNPJ Nº **32.049.941/0001-06** – ValorGlobal:**percentual máximo de retorno sobre proveito econômico ou financeiro de 19.79% (dezenove vírgula setenta e nove por cento).** – Data da Homologação/Adjudicação:**27/11/2024** – Fundamentação Legal:**Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Secretário/Ordenador de DespesasMunicipal: **Maria Erivelma Monteiro Marques.**

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E4A15FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº121/2024

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANTONIO RENAN NOBRE COSTA, do cargo de Provimento em Comissão, como **Secretário de Planejamento e Relações Institucionais.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 29 de novembro de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BA38BDC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N° 003/2024 – IMFLA VALIDADE ATÉ: 12 DE NOVEMBRO DE 2028

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:

Nome/Razão Social: POUDADA REDONDA BEACH LTDA
CPF/CNPJ: 53.063.420/0001-83
Endereço: Praia de Redonda
Município: ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: 123/2017

LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO CORRESPONDENTE A POUSADA REDONDA BEACH LTDA, DE PROPRIEDADE DO (A) SR (A). JUCIMEIRE FERREIRA FURTADO, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 525.059.793-91. O EMPREENDIMENTO LOCALIZA-SE NA PRAIA DE REDONDA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº 123/2017.

CONDICIONANTES:

• Submeter a prévia análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
• O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
Apresentar o Relatório de Acompanhamento Ambiental (RAMA) anualmente;
RECOMENDAÇÕES:
Realizar o tratamento adequado dos resíduos gerados;
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Icapuí/CE, 12 de novembro de 2024.

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:9176E451

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N° 004/2024 – IMFLA VALIDADE ATÉ: 19 DE NOVEMBRO DE 2028

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:

Nome/Razão Social: PRIME SEAFOOD LTDA
CPF/CNPJ: 15.452.593/0019-23
Endereço: Barrinha
Município: ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: LIC 014/2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO CORRESPONDENTE A PRESERVAÇÃO DE PESCADOS, DE PROPRIEDADE DO (A) PRIME SEAFOOD LTDA, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 15.452.593/0019-23. O EMPREENDIMENTO LOCALIZA-SE NA BARRINHA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº LIC. 014/2024.

CONDICIONANTES:

• Submeter a prévia análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
• O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
Apresentar o Relatório de Acompanhamento Ambiental (RAMA) anualmente;
RECOMENDAÇÕES:
Realizar o tratamento adequado dos resíduos gerados;
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Icapuí/CE, 19 de novembro de 2024

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:54B33C47

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LPI N° 011/2024 – IMFLA ERRATA VALIDADE ATÉ: 31 DE OUTUBRO DE 2026

ONDE-SE-LÊ:

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:

Nome/Razão Social: GUILHERME CARLOS DA COSTA SILVA
CPF/CNPJ: 039.617.573-21
Município: ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: 074/2024
LER-SE-Á:

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:

Nome/Razão Social: GUILHERME CARLOS DA SILVA COSTA
CPF/CNPJ: 039.617.573-21
Município: ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: 074/2024

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO CORRESPONDENTE A CONSTRUÇÃO DE CHALÉS, DE PROPRIEDADE DO (A) SR (A). GUILHERME CARLOS DA COSTA SILVA, INSCRITO NO CPF/CNPJ: 039.617.573-21. O EMPREENDIMENTO LOCALIZA-SE NA COMUNIDADE DE BARRINHA, ICAPUÍ-CE, DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº 074/2024, COM ANUÊNCIA MUNICIPAL EMITIDA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024.

CONDICIONANTES:

Submeter a prévia análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
Apresentar o Relatório de Acompanhamento Ambiental (RAMA) anualmente;
RECOMENDAÇÕES:
Atender as diretrizes do projeto apresentadas no Memorial Descritivo;
Atender as recomendações do Termo de Compromisso Ambiental;
Realizar o tratamento adequado dos resíduos gerados;
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Icapuí/CE, 19 de novembro de 2024

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:0FB6A793

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO N° 029/2024 – IMFLA VALIDADE ATÉ: 11/11/2026

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:
Nome/Razão Social: Paulo Ricardo Maia da Silva
CPF/CNPJ: 061.457.913-90
Município: Berimbau / ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: LIC 016/2024

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA FINS DE COMÉRCIO, SITUADO NA COMUNIDADE DE **BERIMBAU**, DE RESPONSABILIDADE DO (A) SR (A). **PAULO RICARDO MAIA DA SILVA**, INSCRITO (A) NO CPF: **061.457.913-90** DE ACORDO COM O PROCESSO IMFLA LIC 016/2024.

CONDICIONANTES:

Submeter a previa análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
Se faz necessário apresentação do relatório final da atividade relativa ao licenciamento. O descumprimento desta condicionante sujeita o empreendimento às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Icapuí/CE, 11 de novembro de 2024.

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:A11A97EF

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO N° 030/2024 – IMFLA VALIDADE ATÉ: 11/11/2026

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:
Nome/Razão Social: José Edmilson Rodrigues de Oliveira
CPF/CNPJ: 806.725.153-34
Município: Salgadinho II / ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: 471/2022

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA AGRICULTURA FAMILIAR, SITUADO NA COMUNIDADE DE **SALGADINHO II**, ICAPUÍ-CE, DE RESPONSABILIDADE DO (A) SR (A). **JOSÉ EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, INSCRITO (A) NO CPF: **806.725.153-34** DE ACORDO COM O PROCESSO IMFLA 471/2022, COM ANUÊNCIA EMITIDA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONDICIONANTES:

Submeter a previa análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.

Se faz necessário apresentação do relatório final da atividade relativa ao licenciamento. O descumprimento desta condicionante sujeita o empreendimento às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Icapuí-CE, 11 de novembro de 2024.

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:4175ABDA

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU N° 008/2024 – IMFLA
VALIDADE ATÉ: 14/11/2026

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:
Nome/Razão Social: F. REBOUÇAS DA SILVA LTDA
Nome/Fantasia: FRANPHYSIO
CNPJ/CPF: 51.768.923/0001-29
Município: MORRO ALTO - CENTRO / ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: LIC 018/2024

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU PARA REGULARIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CORRENPONDENTE A **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA (FRANPHYSIO)**, LOCALIZADO EM **MORRO ALTO – CENTRO, ICAPUÍ-CE**, DE RESPONSABILIDADE DO (A) SR. (A) **FRANCICARLA REBOUÇAS DA SILVA**, INSCRITO (A) NO **CPF: 016.943.693-40**, DE ACORDO COM O PROCESSO IMFLA **LIC 018/2024**.

CONDICIONANTES:

• Submeter a previa análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
• O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
RECOMENDAÇÕES:
Atender as diretrizes do projeto apresentadas no Memorial Descritivo;
Realizar o tratamento adequado dos resíduos gerados.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.
A Solicitação de renovação deverá ser realizada com antecedência mínima de 60 dias antes do vencimento de sua validade

Icapuí-CE, 14 de novembro de 2024.

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:DA09FEA1

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU N° 009/2024 – IMFLA
VALIDADE ATÉ: 21/11/2026

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:
Nome/Razão Social: LUZIETE DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 660.200.693-20
Município: RETIRO GRANDE / ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: LIC 011/2024

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU PARA REGULARIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CORRENPONDENTE A **BARRACA DE PRAIA**, LOCALIZADO EM **RETIRO GRANDE, ICAPUÍ-CE**, DE RESPONSABILIDADE DO (A) SR. (A) **LUZIETE NASCIMENTO**, INSCRITO (A) NO **CPF: 660.200.693-20**, DE ACORDO COM O PROCESSO IMFLA **LIC 011/2024**.

CONDICIONANTES:

• Submeter a previa análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
• O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
RECOMENDAÇÕES:
Atender as diretrizes do projeto apresentadas no Memorial Descritivo;
Realizar o tratamento adequado dos resíduos gerados.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.
A Solicitação de renovação deverá ser realizada com antecedência mínima de 60 dias antes do vencimento de sua validade.

Icapuí/CE, 21 de novembro de 2024.

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:045F2D63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 08/2024-PE. O Município de Icó - CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 29 de novembro de 2024 às 08h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 12 de dezembro de 2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08:01h (horário de Brasília) do dia 12 de dezembro de 2024 dará início a abertura das propostas, em seguida, a partir das 09h00min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 08/2024-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO ÂMBITO DA CIDADE DE FORTALEZA – CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

Icó/CE, 28 de novembro de 2024.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:06B8CF16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Publicação. Aviso de Dispensa de Licitação nº 2024.11.22.01-PMI/FUSPI. Objeto: Contratação de empresa para instalação de rede de gases medicinais no Hospital Regional de Iguatu. **Julgamento:** Menor Preço. **Recebimento de Propostas e Habilitação:** até 04 de dezembro de 2024, às 23h:59m. **Sessão:** 05 de dezembro de 2024, às 08h:30m. **Local:** endereço eletrônico: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. **Aviso Disponível:** https://www.gov.br/pncp/pt-br | iguatu.ce.gov.br/licitacoes. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 28 de novembro de 2024.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6AE559AA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: Nº 2022.01.04.01-PMI-SAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. **CONTRATO N°**: 2022.06.20.01-PMI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SAS), DE CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, ANEXO I. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 13.997.118/0001-88. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 2601-08.122.0058.2.147, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 20/06/2024 A 20/06/2025. **SIGNATÁRIOS**: ORDENADORA DE DESPESA, A SENHORA MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA E LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ORDENADORA DE DESPESA, A SENHORA MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA. IGUATU-CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4A30B5C2

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT, **CONTRATANTE:** EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA DA PASTA, VEM PUBLICAR EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA **CONTRATADA:** J. OLIVEIRA CARREIRO - ME, INSCRITO(A) NO CPF/CNPJ 52.698.028/0001-48, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 202411070001-64-PMI-SECULT**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEL PLANEJADO PARA O MUSEU MUNICIPAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT, DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE. **CONTRATO N°: 2024.11.26.01**-PMI-SECULT. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 1001.13.122.0058.2.084, **ELEMENTOS DE DESPESA:** Nº 4.4.90.52.00 E Nº 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE NOVEMBRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. IGUATU-CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2024. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:757AA27B

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT, **CONTRATANTE:** EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA DA PASTA, VEM PUBLICAR EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA **CONTRATADA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, INSCRITO(A) NO CPF/CNPJ 04.788.639/0001-34, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 202411070001-64-PMI-SECULT**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E INFORMATICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT, DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE. **CONTRATO N°: 2024.11.26.02**-PMI-SECULT. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 46.105,40 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 1001.13.122.0058.2.084, **ELEMENTOS DE DESPESA:** Nº 4.4.90.52.00 E Nº 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE NOVEMBRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 31 DE

DEZEMBRO DE 2024. IGUATU-CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2024. PUBLIQUE-SE.

FERNANDA CAVALCANTE LOBO.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:959B76ED

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 057, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETA A SUSPENSÃO DOS EDITAIS ALUSIVOS À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no art. 1° da Lei Municipal n° 2.740 de 04 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 12.257, de 22 de novembro de 2024, que altera o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

CONSIDERANDO que no primeiro ano de execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, o prazo de que trata o art. 17, § 1º, do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, foi prorrogado até 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que não houve, até o momento, o dispêndio de nenhum recurso financeiro oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura pelo município de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar todos os atos publicados alusivos à PNAB no município de Iguatu, visando garantir a execução adequada dos projetos previstos nos planos de ação recebidos pelos Ministério da Cultura, bem como a legalidade dos certames;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da autotutela administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, temporariamente, os seguintes Editais alusivos à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB no âmbito do município de Iguatu-CE:

I – Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 - Credenciamento para Pareceristas;

II – Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 para fomento à execução de ações culturais (Apoio direto a projetos das diversas linguagens culturais) de Iguatu -CE;

III – Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 para seleção de espaços e organizações artístico-culturais de Iguatu-CE para receber subsídio para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022);

IV – Edital de Chamamento Público Nº 003/2024 para seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D7E4FDB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Educação, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de material permanente para realização do Projeto Pacto pela Aprendizagem, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADA:

T J M PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.626/0001-06, com valor global de **R$ 14.573,40 (quatorze mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos),** referente aos Itens 01 e 02.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2024.10.17.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretária da Educação, do Município de Irauçuba-CE.

Irauçuba/CE, 18 de novembro de 2024.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5020F743

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2024.10.17.01 **- Objeto:** Aquisição de material permanente para realização do Projeto Pacto pela Aprendizagem, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS: 1. T J M PAULA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.626/0001-06, com valor global de **R$ 14.573,40 (quatorze mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos),** referente aos Itens 01 e 02. **Assina pela contratada:** Tarcísio Junior Muniz Paula. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante**: Alexsandra Braga de Sousa. **Dotações Orçamentárias de nº** 0604 12 361 0005 2.030 – Funcionamento Rede Pública Ens. Fundamental. Transferência de Convênio Estado/Educação (Fonte 1571000000), Receita de Imposto e Trans. – Educação (Fonte 1500100100). **Elemento/Subelemento de Despesas nº** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.34. **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de novembro de 2024. Irauçuba/CE, 18 de novembro de 2024.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:885FEF6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE ANULAÇÃO DL-034/2024-SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 034/2024-SEINFRA – O Município de Jaguaretama através da(s) Secretaria(s) interessadas no processo em epígrafe, comunicam a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO no **DL 034/2024-SEINFRA** cujo o Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CEARÁ**. **MOTIVO:** vicio insanável de ilegalidade, art. 71, inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER,
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Serviço Público.

Jaguaretama - CE, em 28 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7D0D88B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.28.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.28.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto**: Fornecimento de recarga de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), vasilhame e kit regulador de gás, destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias e autarquias e seus respectivos setores do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 02 de dezembro de 2024 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 17 de dezembro de 2024 às 08:00 horas, **Início da abertura da sessão:** 17 de dezembro de 2024 às 08:30 horas, através do site **(www.comprasjardimceara.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.jardim.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481 -7445 ou do e-mail: **(licitacaodejardim@gmail.com)**, 28 de novembro de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:6E8035E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA CONJUNTA NO 001/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NA 5ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA REGIÃO DO CARIRI METROPOLITANO – EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS.

PORTARIA CONJUNTA no 001/2024, de 07 de novembro de 2024.

Convoca a Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano – Emergências Climáticas no âmbito da Região Metropolitana do Cariri e Município de Altaneira/CE e dá outras providências.

Os Presidentes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos Municípios de Altaneira, Barbalha, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Jardim, Juazeiro do Norte, Nova Olinda, Missão Velha e Santana do Cariri, Municípios do Cariri Metropolitano, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergências climáticas para subsidiar a implementação das Políticas Nacional, Estadual e Municipais sobre Mudança do Clima, RESOLVEM:

Art. 1º Fica convocada a **Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano**, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2024, a partir das 08h, no Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo, localizado a rua Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, 01, bairro Gisélia Pinheiro, Município do Crato/Ceará, tendo como tema central: **"Emergência climática: o desafio da transformação ecológica"**, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5a CNMA e a Portaria 089/2024 da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Meio Ambiente 24 de outubro de 2024

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da **Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano** correrão por conta de dotação própria do

orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente, podendo serem reforçadas pelas entidades apoiadoras do evento, públicas ou privadas, por seus próprios orçamentos.

Art. 3º Ficam as pessoas abaixo identificadas, de já indicadas para a composição da Comissão Organizadora Intermunicipal, sobre coordenação dos trabalhos pelo primeiro membro, todas na condução de voluntários para a boa e fiel execução da mencionada 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano.

FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR – CPF 970.658.203-78, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO COMARES CARIRI – **COORDENADOR**.

HELOÍSA BITU DOS SANTOS – CPF 654.459.703-10. ANALISTA AMBIENTAL. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ALTANEIRA/CE. **MEMBRO.**

PAULO KLECIUS BOTELHO **DE OLIVEIRA** - CPF nº 674.692.723-72, ANALISTA AMBIENTAL, SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DO CRATO/CE. **RELATOR.**

MILENA CORDEIRO BORBA – CPF 023.296.983-30. FISCAL AMBIENTAL. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO CRATO. **MEMBRO.**

AUZERLÍBIO PÉRYCLES CAVALCANTI PEREIRA – CPF 636.653.793-34. SERVIDOR EM EMPRESA PRIVA. SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Região Metropolitana do Cariri, Município do Crato, 07 de novembro de 2024.

ANTONIO CEZA CRISTOVÃO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Altaneira

TIAGO SILVA DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barbalha

CÍCERO DANILO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Caririaçu

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Crato

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Farias Brito

THIAGO COUTINHO VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jardim

GENILDA RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Juazeiro do Norte

YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Nova Olinda

GABRIEL FIGUEIREDO SILVA DE QUENTAL
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Missão Velha

CAROLINA SOBREIRA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santana do Cariri

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:740CED44

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

PATRICIA MARIA DA CRUZ VICENTE

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Do Cipó, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8A652983

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA DO SOCORRO MARTINS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cacimbas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A225A4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA DE FATIMA GALDINO FERREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Araripe Brejinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:FA6FC76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

VANESSA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:52325B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JANIELE ALVES DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Mão Grossa, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5F68C763

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANTONIO TEMOTEO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico (Código: 01.08), localizado na Serra

Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5EE4900E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GISANETE FREIRE DA ROCHA RODRIGUES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Da Areia, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:27BA994F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GUILHERME SILVESTRE DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Minas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:00A3C5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

EDUARDA DA CONCEIÇÃO TELES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico (Código: 01.08), localizado no Sítio Lameirão, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:9E003CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ZENILDO DE SOUZA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Bom Jesus, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8EB91B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCILENE LEMOS DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Catolé, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0B04C548

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

LEANDRO ALVES BEZERRA DE ALENCAR

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico (Código: 01.08), localizado no Sítio Lameirão, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1011163E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

DAMIÃO VITORINO COÊLHO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D3462EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

LEANDRO FERREIRA PEREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:3B685EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ FREIRE DA ROCHA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B69A55D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CICERO LEITE DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Minas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:814BCF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO MOREIRA DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico (Código: 01.08), localizado no Sítio Engenho D'água, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E1C1705A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

LUSINETE CACIANO DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Minas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:7D76CC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO ROQUE DE SOUSA FILHO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Areia II, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5E856C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

VALDRIANO MIGUEL DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Mocó, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E9B19081

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

VANIRA TAHYS DE SOUZA OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura,

bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Campestre, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D56E1D0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241029-1/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241029-1/2024, assinado em 28/11/2024. Objeto: Locação de Veiculo destinado ao Gabinete da Prefeita. Processo Administrativo nº 20241029/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20241029/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Jati, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: C G COMERCIO DE ASFALTO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.643.921/0001-78. Valor Global: R$ 183.276,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e setenta e seis reais). Vigência Inicial: 28 de Novembro de 2024. Vigência Final: 28 de Novembro de 2025.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO -
Prefeita.

Jati - CE, 28 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:F34676F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125

Dispõe sobre a nomeação de membros do *Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Massapê - CONSEA*, e dá outras providências

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência* e que não há espaço para liberdades e vontades particulares, devendo o agente público sempre agir visando o bem comum, os interesses públicos e o que lhe é imposto pela lei;
2) Lei Municipal que trata do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Massapê - CONSEA;

Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros do *Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Massapê - CONSEA* do município de Massapê, mediante a composição a seguir:

I - Esmael Cordeiro Ribeiro, como Presidente;

II - Antônia Ivanete Nascimento Soares, como Vice-Presidente

III - Antônia Wilma da Silva, como membro titular da representação da Secretaria de Assistência Social;

IV - Cleide Tomé de Sousa Silva, como membro suplente da representação da Secretaria de Assistência Social;

V - Germana Vasconcelos Rolo, como membro titular da representação da Secretaria de Educação;

VI - Luciane Silva Pereira, como membro suplente da representação da Secretaria de Educação;

VII - Antônio Iran Rocha Nascimento, como membro titular da representação da Secretaria de Agricultura;

VIII - Thalia Kelly Lourencio Ferreira, como membro suplente da representação da Secretaria de Agricultura;
IX - Wescley Coelho Simplicio, como membro suplente representante da Sociedade Civil Associação Comunitária de Educação Integrada

X - Maria Iolanda de Melo, como membro titular representante da Sociedade Civil Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

XI - Cosmo Firmino Costa, como membro suplente representante da Sociedade Civil Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

XII - Antônia Idenilda Aguiar, como membro titular representante da Sociedade Civil Associação Agropecuária do Assentamento Conquista do Morgado;

XIII - Maria Carine Sousa Marques, como membro suplente representante da Sociedade Civil Associação Agropecuária do Assentamento Conquista do Morgado;

XIV - Gleiciane Santos do Nascimento, como membro suplente representante da Sociedade Civil Pastoral da Criança;

XV - Gloss Alves, como membro titular representante da Sociedade Civil Associação das LGBTQIA+ de Massapê-CE

XVI - Aurora Mills Lopes Oliveira, como membro suplente representante da Sociedade Civil Associação das LGBTQIA+ de Massapê-CE;

XVII - Delma de Oliveira Pereira, como membro titular representante da Sociedade Civil Grupo Espírita Assistencial Francisco de Assis – GEAFA;

XVIII - Maria do Socorro Paula, como membro suplente representante da Sociedade Civil Grupo Espírita Assistencial Francisco de Assis – GEAFA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:BEB91B10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 46

DECRETO MUNICIPAL Nº 46, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 56/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO o princípio constitucional da autotutela, que confere à Administração Pública o poder de revisar seus próprios atos;
DECRETA:
Art. 1º. Fica **REVOGADO**, em sua totalidade, o Decreto Municipal nº 56, de 23 de setembro de 2015, que suspendeu a eficácia da Lei Municipal nº 815, de 12 de março de 2008, referente à Gratificação Comenda Professora Auristela Sobral.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Para garantir ampla publicidade, este Decreto deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.255/2014, e amplamente divulgado pelosmeioscabíveis.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D83083AB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.11.26.03/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.11.26.03/SEINFRA Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA** Objeto: **Recuperação de canteiros centrais da avenida neco rozendo de souza, localizada no distrito de Anauá conforme especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.** Valor total (R$ 160.045,90). Prazo: 04 (quatro) meses. Mauriti/CE, 26 de novembro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Ricardo Denis de Sousa Leal.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AA37908D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.11.27.01/SEJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.11.27.01/SEJUV Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** Objeto: **reforma de quadra poliesportiva no distrito de anauá, no município de mauriti/ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.** Valor total (R$ 145.300,19). Prazo: 02 (dois) meses. Mauriti/CE, 26 de novembro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Paulo Vinicius Pereira de Medeiros.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E5C8CD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.11.06.01/DL

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.11.06.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.11.01.01/CD OBJETO: aquisição de instrumentos musicais para a banda do Centro Educacional de Mauriti, Professor Pedro Montenegro de Sousa, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **EMPRESA:** FRANCISCA MARLENE DANTAS BARBOSA DE SANTANA, inscrita no CNPJ Nº 00.890.044/0001-34. **VALOR OFERTADO**: (R$ 13.457,20). Mauriti/CE, em 28 de novembro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FCDC9091

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, na qualidade de Órgão Gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Mauriti/CE que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS**. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em ser participante dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/21 e art. 62 do Decreto Municipal nº 80/2023, a partir da comunicação formal. O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 65 do Decreto municipal 80/2023, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: secretariadeplanejamento@mauriti.ce.gov.br, ou in loco à Rua Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE, com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, juntamente com a justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de consumo; c) Local de entrega; d) Prazo de Entrega. Mauriti/CE, 28 de novembro de 2024.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA –
Secretária de Proteção Social e do Trabalho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4456D21C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.07.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.11.07.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CASAS DO MEL, PERTECENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE MILAGRES/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado no Lote Único - Materiais permanentes, no valor global de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão junto aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.1333/21. João Fernandes Souza Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário. Milagres/CE, 28 de novembro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:C66BF47A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240550 FMS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023 – SESA **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE .**CONTRATADA**: LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE A RUA PADRE VICENTE, N° 969, LOJA 01 A 03, BROTOLÂNDIA, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 49.476.603/0001-53.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITAR E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**DOS ITENS E DOS VALORES REAJUSTADOS**: **LOTE VI–COMPRIMIDOS E SOLUÇÃO ORAL:ITEM 13 – CEFALEXINA 500 MG:** a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 0,81 (oitenta e um centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos), portanto o novo valor será de **R$ 1,39** (um real a trinta e nove centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.
LOTE XII – LUVA:**ITEM 01 – LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 6.5:** a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 1,20 (um real e vinte centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 2,03 (dois reais e três centavos), portanto o novo valor será de **R$ 1,90** (um real e noventa centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.**ITEM 02 – LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 7.0:** a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 1,20 (um real e vinte centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), portanto o novo valor será de **R$ 1,90** (um real e noventa centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.**ITEM 03 – LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 7.5:** a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 1,20 (um real e vinte centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 2,00 (dois reais), portanto o novo valor será de **R$ 1,90** (um real e noventa centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.**ITEM 04 – LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 8.0:** a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 1,16 (um real e dezesseis centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 2,00 (dois reais), portanto o novo valor será de **R$ 1,90** (um real e noventa centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.**ITEM 08 – LUVA DE VINIL DESCARTÁVELTRANSPARENTE, TAMANHO M:** a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 18,92 (dezoito reais e noventa e dois centavos), portanto o novo valor será de **R$ 17,27** (dezessete reais e vinte e sete centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.**ITEM 09 – LUVA DE VINIL DESCARTÁVELTRANSPARENTE, TAMANHO P:** a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 19,71 (dezenove reais e setenta e um centavos), portanto o novo valor será de **R$ 18,80** (dezoito reais e oitenta centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa. I**TEM 13 – LUVA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL G:** a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 10,00 (dez reais). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 29,33 (vinte e nove reais e trinta e três centavos), portanto o novo valor será de **R$ 28,60** (vinte e oito reais e sessenta centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.**ITEM 14 – LUVA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL M:** a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 29,42 (vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), portanto o novo valor será de **R$ 28,60** (vinte e oito reais e sessenta centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.**ITEM 15 – LUVA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL P:** a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 11,26 (onze reais e vinte e seis centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 29,67 (vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), portanto o novo valor será de **R$ 28,60** (vinte e oito reais e sessenta centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa. **ITEM 16 – LUVA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL PP:** a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 30/10/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 29,42 (vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), portanto o novo valor será de **R$ 28,60** (vinte e oito reais e sessenta centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.**DA VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**DADO DA CONTRATANTE:** LUIZ CARLOS DA SILVA (SECRETARIO DE SAÚDE); D**ADOS DO CONTRATADO:** LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:117FCC05

CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.10.02.02

Aditivo: 2º Termo de Aditivo.
Contrato nº: 2023.10.02.02.
Origem: Dispensa de Licitação nº 2023.10.02.02 - DP.
Contratante: Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe – CGIRSVJ.
Contratada: J C Lima – ME– CNPJ/CPF Nº 34.401.183/0001-79.

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, para atender as necessidades do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe - CGIRSVJ.
Alteração: Fica realizada a prorrogação de prazo de contrato em 01 (um) mês.
Fundamento Legal: Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 /1993 e suas alterações posteriores e nos termos da cláusula quinta, item 5.1 do Termo de Contrato.
Prazo de Vigência: De 28 de novembro de 2024 a 28 de dezembro de 2024.
Data da assinatura: 28 de novembro de 2024.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:676866DE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 316/2024 – SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 15, incisos XVI e XVII, da Lei 1.804 de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora **VITÓRIA VIRNA GIRÃO CHAVES,** ocupante do cargo efetivo de Advogada, mat. 60687, para, sem prejuízo de suas funções, assumir o cargo de Diretora do CREAS, integrante da estrutura administrativa constante na Lei 1993, de 10 de maio de 2021, **no período de 01 a 31 de dezembro de 2024**.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA – CE, 28 de novembro de 2024.

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:9CA3A7C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/24, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 173.000,00 (Cento e Setenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 173.000,00 (Cento e Setenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$173.000,00 (Cento e Setenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 27 de Novembro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00136/24 de 27 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.
PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 1.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 50.000,00

PARA:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 122 0037 2.042 Manutenção Administrativa do Regime Proprio de Previdência do Servidores
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
Anul.dotação 95.000,00

TOTAL Regime Proprio de Previdência Social 95.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 306 0196 2.049 Manutenção de Programa Alimentação Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1552000000 Transferência de recursos do PNAE
Anul.dotação 27.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 27.000,00

TOTAL GERAL 173.000,00

Nova Olinda, 27 de Novembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00136/24 de 27 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 302 0176 1.040 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal l Ana Alencar Alves no M. de Nova Olinda
4.4.90.51.00 Obras e instalações

1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde 173.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 173.000,00

TOTAL GERAL 173.000,00

Nova Olinda, 27 de Novembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:75DE5A0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.590, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

DENOMINA DE MARIA ALVES DE SOUSA (MARIA GALO) O CENTRO DE VELÓRIO PÚBLICO DESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"Maria Alves de Sousa" (Maria Galo)** o Centro de Velório Público desta cidade, localizado no interior do Cemitério Público Solar Eterno Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, através do setor administrativo competente, autorizado, a fazer a devida regulamentação do nome, bem como instalar placas ou letreiros no prédio público denominado no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C7513DB8

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/23.18

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.031.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 2.414,00 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

Nova Russas-CE, 19 de novembro de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:0EAC1315

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP010/2024

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP010/2024. Objeto: PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº965792/2024 E PLANO DE TRABALHO 1096669-94. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 28 de novembro de 2024.

ALINE MADUREIRA ROSA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:54616B9E

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SI-CP001/2024

Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SI-CP001/2024, cujo OBJETO é: **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.** O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **P2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (CNPJ Nº: 05.162.341/0001-87)**, declarada vencedora com Valor Global de **R$ 2.334.765,95 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. José Nilton Aragão Junior – Secretario de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 27 de novembro de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:8A6256BB

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO SI-CP001/2024

*Extrato do contrato, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP001/2024**, cujo OBJETO é* **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**. *DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:* 0701.15.451.0011.1.023, *elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99.* ***CONTRATADA:*** **P2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (CNPJ Nº: 05.162.341/0001-87)**, declarada vencedora com Valor Global de **R$ 2.334.765,95 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e**

cinco reais e noventa e cinco centavos). *VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO CESAR EVANGELISTA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR. Nova Russas/CE, 28 de novembro de 2024.*

JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR –
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:F88EFB13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2023.12.27.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** Contratual nº **2023.12.27.01,** resultante do **Processo Carona nº 005/2023 de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 23.01.10/ARP, originária do PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.01.10/PE QUE TEM POR ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

O presente termo aditivo **acresceu** ao valor do objeto contratual global em **R$ 22.691,86 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de **3,44% (três inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento)** no valor do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

Orós-CE, 09 de setembro de 2024.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador da Educação, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E337AD9E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2023.12.27.01, RESULTANTE DO PROCESSO CARONA Nº 005/2023 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 23.01.10/ARP, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.01.10/PE QUE TEM POR ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO** Contratual nº **2023.12.27.01,** resultante do **Processo Carona nº 005/2023 de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 23.01.10/ARP, originária do PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.01.10/PE QUE TEM POR ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

O presente termo aditivo **acresceu** ao valor do objeto contratual global em **R$ 52.022,64 (CINQUENTA E DOIS MIL E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de **6,09% (seis inteiros e nove centésimos por cento)** no valor do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

Orós-CE, 01 de novembro de 2024.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador da Educação, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:798FAA5D

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.12.27.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.12.27.01
PARTES: SECRETERIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE E A EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE

INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA	Entendeu-se por apostilar o referido contrato, no sentido de alterar a dotação (0501.04.122.0021.2.008, no valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil) orçamentária originalmente pactuada, para a dotação orçamentária nº **0802.26.122.0182.2.049**, elemento de despesas nº 33.90.39.00, da própria Secretaria, desta feita, vez que, assim, as despesas serão suficientemente suportadas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO DO ADITIVO: **Apostilamento em face da natureza da despesa.**
LOCAL E DATA: ORÓS/CE, 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8596E787

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.07.04.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – REVOGAÇÃO - **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.07.04.01**, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, TENDO POR OBJETO É A **PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA URBANA SEDE DO MUNICIPIO DE OROS/CE, MAPP 1685, TUDO CONFORME ANEXO**, FOI REGOGADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO. ORÓS - CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

GEMAR MORENO DA SILVA -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:872E57A8

LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.06.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – REVOGAÇÃO - **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.06.01-SRP**. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO/ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, FOI REGOGADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO. ORÓS - CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR-
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4CD4E5D3

LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.09.26.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.09.26.01. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, TENDO POR OBJETO O CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, FOI REGOGADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO. ORÓS - CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIS GONZAGA JOSINO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Gestao e Desenvolvimento Humano.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4FB71D41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.11.27-02

Palhano-Ce, 27 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO,** ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza, no dia 27 de novembro de 2024, onde compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, onde participou de uma reunião para tratar sobre assunto concernente a demanda na área da saúde, em benefício da população do município de Palhano-CE. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:972A9D5D

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.11.27-03

Palhano-CE, 27 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 27 de novembro de 2024, junto ao gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, para participar de reunião com a finalidade de tratar de assunto pertinente à solicitação de emenda parlamentar a ser aplicada na área da saúde em benefício da população do município de Palhano-Ce. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:845945C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 713, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Fica oficialmente nomeada como ACADEMIA AO AR LIVRE AGRIPINA VALÉRIO DE MENEZES, a academia que faz parte do Polo de Lazer Maria Pereira de Sousa (Maria Caetano), localizada próximo a areninha do Distrito de Capim de Roça.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica oficialmente nomeada como **ACADEMIA AO AR LIVRE AGRIPINA VALÉRIO DE MENEZES**, a academia que faz parte do Polo de Lazer Maria Pereira de Sousa (Maria Caetano), localizada próximo a areninha do Distrito de Capim de Roça.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 28 de novembro de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Laiz Suênia

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E283B157

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 33/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE REGRAS PARA AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL: 28/11/2024.
EDIÇÃO Nº 3598 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
RETIFICAÇÃO DE EMENTA DE DECRETO Nº 33/2024.

Onde se lê: ESTABELECE REGRAS PARA AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS CIVIS, MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Leia-se: ESTABELECE REGRAS PARA AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A retificação ora mencionada se faz necessária pelo fato de ter havido erro de digitação no momento de elaborar o documento de Homologação.

Potengi/CE 28 de novembro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:AA8F4C0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2024.11.28.1. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 02 de Dezembro de 2024 a partir das 16:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão**: 12 de Dezembro de 2024 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 28 de Novembro de 2024.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:87F8EC99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0335/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Novembro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida

liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Novembro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:2E995575

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0334/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Novembro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Novembro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5B5E6060

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0333/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Novembro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Novembro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:06423740

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0332/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Novembro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Novembro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:946CEB24

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0331/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Novembro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Novembro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:DB27971D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0330/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Novembro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Novembro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E7523AA1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0329/2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 28 de Novembro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Novembro de 2024.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:50FBF646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 0006/2024 – SDU** cujo o objeto e a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CEARÁ,** declarando o processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº **15.203.873/0001-79,** sediada na Rua do Campo de Aviação, n°. 1555, sala B, CEP: 62.325-780, Bairro Santo Expedito – Tianguá/CE, vencedora deste processo licitatório com o valor global de **R$ 677.317,30 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e trinta centavos).**

Quixeré – CE, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:682FF57D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024 - SAAE.

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO –- QUIXERE — PREGÃO ELETRONICO Nº 0037/2024 - SAAE – TIPO: MENOR PREÇO – O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE, do Distrito de Lagoinha - Quixeré, localizado na Rua Mestre Isidoro, 785, Lagoinha - Quixeré, tel (88) 2172 – 1992, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO (TUBO DE CONDUÇÃO GALVANIZADO) A SER DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERÉ,** sendo o Início de recebimento de propostas no dia 29/11/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 12/12/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 12/12/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: https://www.quixere.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação, Quixeré – CE, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8A519A89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS ENTERAIS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DEMANDADOS JUDICIALMENTE NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ- CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, tendo como vencedora as empresas:
01. LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o **Nº 49.476.603/0001-53,** com endereço à Rua Padre Vicente, n. º 969, loja 01 a 03, Brotolandia,CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07,13, 20, 24 e 25 no valor global de **R$ 101.847,60 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);**
02. MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CNPJ sob o **Nº 07.032.320/0002-53,** localizada no endereço Avenida Monsenhor Tabosa, Nº 578, loja B, CEP 60.165-010, Centro, Fortaleza/CE, vencedora dos lotes **06 e 10 ,** no valor global de **R$ 16.749,60 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);**
03. J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR, com CNPJ sob o **Nº 19.794.018/0001-30,** localizada no endereço Rua Fº Remigio, Nº 868, CEP: 62.930-000, Centro, Limoeiro do Norte/CE, vencedora dos lotes **08, 09 e 14,** no valor global de **R$ 359.434,40 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos);**
04. HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o **Nº 42.951.664/0001-86,** com endereço à Rua do Comercio, S/Nº, Bairro Assunção, Solonopole/CE – CEP: 63.620-000, vencedora dos lotes nº 11, 12, 15, 17, 18, 19, 21, 22 e 26 no valor global de **R$ 226.318,60 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos);**
05. IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o **Nº 51.477.402/0001/12,** com endereço à Rodovia Quarto Anel Viario, n. º 3917, CEP: 61.768-840, Tamatanduba, Eusébio/CE, vencedora dos lotes 16 e 23, no valor global de **R$ 9.446,40 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).**

Quixeré – CE, 28 de novembro de 2024

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C6ED9A10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 022//2024

ADITIVO AO CONTRATO N.º 230/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) LUCIENE RODRIGUES DE MATOS.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 659, Quixeré-Ce, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pela Secretaria de Educação, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68 e LUCIENE RODRIGUES DE MATOS, RG n° 3271372-98 SSP/CE, e CPF n.° 854.939.453-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Francisca Laura de Jesus a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de novembro de 2024.

LUCIENE RODRIGUES DE MATOS
Contratado (a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Testemunhas:

1._____

2.----_____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2BDD2C4C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 261/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA, RG n° 2430474-92 SSP/CE, e CPF n.° 797.849.923-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Zacarias Ferreira de Sousa e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 2.762,84 (Dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:
_____
2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:35195867

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 262/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO, RG n° 95021028385 SSP/CE, e CPF n.° 856.367.203-78, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB José Joaquim da Silva e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 2.762,84 (Dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C7518EC6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 263/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOSE RAFAEL HONORATO DE LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) JOSE RAFAEL HONORATO DE LIMA, RG n° 2006097005398 SSPDS/CE, e CPF n.° 033.742.003-38, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 2.762,84 (Dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

JOSE RAFAEL HONORATO DE LIMA
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:55BEAFE8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 264/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) LUZIA MARIA DE LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) **LUZIA MARIA DE** LIMA, RG n° 455.505.223-49 SSPDS/CE, e CPF n.° 455.505.223-49, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 2.762,84 (Dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

LUZIA MARIA DE LIMA
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:226B82EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 266/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FATIMA LUANE DE BRITO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) FATIMA LUANE DE BRITO, RG n° 2008286019-4 SSPDS/CE, e CPF n.° 618.131.043-60, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Zacarias Ferreira de Sousa e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.412,00 (Hum mil Quatrocentos e doze reais) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

FATIMA LUANE DE BRITO
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:33BA8F92

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 267/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) VANESSA INGRID DE SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) VANESSA INGRID DE SOUSA e o (a) Sr.(a), RG n° 2018116554 SSPDS/CE, e CPF n.° 100.958.303-40, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB ANTONIO MOREIRA DE FREITAS e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato

unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.412,00 (Hum mil Quatrocentos e doze reais) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

VANESSA INGRID DE SOUSA
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B3A1DCBD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 268/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA ALEXSANDRA DOS SANTOS MAIA

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) MARIA ALEXSANDRA DOS SANTOS MAIA e o (a) Sr.(a), RG n° 2004030056474 SSP/CE, e CPF n.° 024.102.913-92, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de COZINHEIRO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.412,00 (Hum mil Quatrocentos e doze reais) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

MARIA ALEXSANDRA DOS SANTOS MAIA
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3333E625

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 269/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ANDRESA DE FATIMA DE FREITAS FERNANDES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) ANDRESA DE FATIMA DE FREITAS FERNANDES, RG n° 2006099025353 SSP/CE, e CPF n.° 058.655.313-44, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Padre José de Anchieta e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 2.762,84 (Dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

MARIA GENIANE DE SOUSA SANTOS
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7263DA62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 270/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA LUZIA FERNANDES HONORATO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) MARIA LUZIA FERNANDES HONORATO e o (a) Sr.(a), RG n° 2016095378-7 SSPDS/CE, e CPF n.° 083.856.303-17, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação

de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB FRANCISCA LAURA DE JESUS e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 04 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.412,00 (Hum mil Quatrocentos e doze reais) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 04 de novembro de 2024.

MARIA LUZIA FERNANDES HONORATO
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

TESTEMUNHAS:

_____
2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:293F3C97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 271/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOSE ELIEL MARTINS SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) JOSE ELIEL MARTINS SOUSA, RG n° 93015080633 SSPDS/CE, e CPF n.° 790.450.143-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PEDREIRO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Secretaria de Educação e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais) de vencimento e R$ 282,40 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem
.

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que

pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 19 de novembro de 2024.

JOSE ELIEL MARTINS SOUSA
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4558207E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 014/2024

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) ELIZEUDO DE LIMA SOUSA **.**

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) ELIZEUDO DE LIMA SOUSA, RG n° 2000099176050 SSPDS/CE, e CPF n.° 024.461.193-95 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 04 de novembro de 2024.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 04 de novembro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A2AE87EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
CONTRATO N.º 265/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIBEIRO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIBEIRO, RG n° 20072219534 SSPDS/CE, e CPF n.° 384.063.063-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Manoel Gonçalves de Sousa e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.412,00 (Hum mil Quatrocentos e doze reais) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIBEIRO
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DCDA2934

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 405/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA RG n° 2003019067564 SSPDS/CE, e CPF n.° 040.935.633-65, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.582,79 (Hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) de vencimento e R$ 316,55 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:25C3F6C9

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 406/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) FRANCISCO LUCIANO COSTA LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) FRANCISCO LUCIANO COSTA LIMA, RG n° 2006099021447 SSP/CE, e CPF n.° 056.128.243-94, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Motorista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Sede da Secretaria de Saúde, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.582,79 (Hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) de vencimento e R$ 316,55 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

FRANCISCO LUCIANO COSTA LIMA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:474A20D5

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 407/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) ELINETE FRANCISCA DE SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) ELINETE FRANCISCA DE SOUSA, RG n° 2003014029885 SSPDS/CE, e CPF n.° 027.241.683-56, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Sede da Secretaria de Saúde, e a exercer as

atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais) de vencimento e R$ 282,40 (Duzentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

ELINETE FRANCISCA DE SOUSA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5913351B

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 408/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) SAUDE E O (A) SR.(A) ANTONIO ERINAR RIBEIRO SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) ANTONIO ERINAR RIBEIRO SOUSA, RG n° 2008862234-1 SSPDS/SE, e CPF n.° 022.378.343-93, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais) de vencimento e R$ 282,40 (Duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de

necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

ANTONIO ERINAR RIBEIRO SOUSA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:42B88537

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 409/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) SAUDE E O (A) SR.(A) ANTONIA OZINETE DE SENA MELO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) ANTONIA OZINETE DE SENA, MELO RG n° 96021003399 SSPDS/CE, e CPF n.° 849.890.413-72, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais) de vencimento e R$ 282,40 (Duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

ANTONIA OZINETE DE SENA, MELO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:88A870F6

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 410/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) SAUDE E O (A) SR.(A) SIMONE JAONARA SOUSA SANTIAGO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) SIMONE JAONARA SOUSA SANTIAGO, RG n° 2007440771-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 058.673.033-81, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Posto de Saúde de Agua Fria e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.412,00 (Hum mil e quatrocentos e doze reais) de vencimento e R$ 282,40 (Duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

SIMONE JAONARA SOUSA SANTIAGO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AA6544F6

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 411/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) SANDRA ANETE DE SOUSA OLIVEIRA MACIEL.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) SANDRA ANETE DE SOUSA OLIVEIRA MACIEL RG

n° 2001003005444 SSPDS/CE, e CPF n.° 003.341.563-35, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Bucal, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Centro de Especialidades Odontológicas, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais) de vencimento e R$ 282,40 (Duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

SANDRA ANETE DE SOUSA OLIVEIRA MACIEL
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:392EC0BB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 412/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) SAUDE E O (A) SR.(A) WELLINDA KELLY MATOS SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) WELLINDA KELLY MATOS SILVA, RG n° 2007911509-2 SSPDS/CE, e CPF n.° 068.476.893-31, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Administrativo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.412,00 (Hum mil e quatrocentos e doze reais) de vencimento e R$ 282,40 (Duzentos e oitenta e dois

reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de novembro de 2024.

WELLINDA KELLY MATOS SILVA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C2C1D167

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 413/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) SAUDE E O (A) SR.(A) TAYNARA LETICIA NUNES RODRIGUES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) TAYNARA LETICIA NUNES RODRIGUES, RG n° 2007719398-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 060.042.243-75, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 09 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais) de vencimento e R$ 282,40 (Duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 09 de novembro de 2024.

TAYNARA LETICIA NUNES RODRIGUES
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6685D7C5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.27.11/2024

A SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997, Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, e a Lei de nº 901/2022, de 19 de agosto de 2022, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, o servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual	Valor
0000036	LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	45%	R$ 1.433,25
0000048	ALINE GOMES SOUSA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	25%	R$ 382,20
0000065	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	25%	R$ 353,00
0000034	RAIMUNDO ZACARIAS DE S. BRITO	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	25%	R$ 382,20
0000026	JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBAS	80%	R$ 1.129,60
0000074	ALAILSON DE SOUZA BRITO	FISCAL-LEITURISTA	25%	R$ 353,00
0000071	MARIA DO SOCORRO L. DA SILVA BARBOSA	FISCAL-LEITURISTA	25%	R$ 353,00
0000070	FRANCIJUNIOR MARTINS SOUSA	OPERADOR DE ETA	25%	R$ 353,00
0000069	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA	25%	R$ 353,00
0000068	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA	25%	R$ 353,00
0000075	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	25%	R$ 353,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:9275F832

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 002.27.11/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	R$ 500,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 27 do mês de novembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:E5860140

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 003.27.11/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Luilton Ambrozio Sousa Matos, cargo de encanador, Matrícula 0000065 lotado na sede do SAAE..

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 27 do mês de novembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:709C9A23

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 004.27.11/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Wallaci Junio Lima Barbosa, cargo de Operador de ETA, Matrícula 0000068 lotado na sede do SAAE..

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 27 de novembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D39BBAE5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 005.27.11/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Francijúnior Martins Sousa, cargo de Operador de ETA, Matrícula 0000068 lotado na sede do SAAE..

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 27 de novembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:6371C7CF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 006.27.11/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de novembro de 2024, ficando com acréscimo de 100% (cem por cento) e 50% (por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas 50%	Total de Horas 100%
0000075	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	10H	11H
0000065	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	10H	16H
0000071	MARIA DO SOCORRO LIMA BARBOSA	FISCAL/LEITURISTA	-	16H
0000068	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA/ETE	-	13H
0000074	ALAILSON DE SOUZA BRITO	LEITURISTA	10H	8H

.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 27 de novembro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:8F009361

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.09.001. Errata do Termo de Adjudicação e Homologação: **Onde se lê:** Adjudicado e Homologado para SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.407.956/0001-29, pelo melhor valor global de R$ 165.500,00. **Leia-se:** Adjudicado e Homologado para SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.407.956/0001-29, pelo melhor valor global de R$ 164.015,70. Errata ao Extrato do Contrato nº 11.10.001-01/2024: **Onde se lê: VALOR DO CONTRATO:** valor global para os Lotes 01 e 02, é de R$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), **Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** 2.1. O valor total da contratação é de R$ 164.015,70 (cento e sessenta e quatro mil e quinze reais e setenta centavos).

Saboeiro/CE. Em 28 de novembro de 2024.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:9F1203EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, através da Secretaria de Administração do Município, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 2021.11.23.01, resultante do processo administrativo de dispensa de licitação nº 18.11.2021.01-CD.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração

Contratada: João Orlando Leite Alencar- CPF N° ***.779.643-**

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE"

Valor mensal: R$ 745,57 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Valor global: R$ 8.946,84(oito mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação orçamentária: 01.04.01.04.122.0002.2005- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração do Município, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Fonte de recurso: 500.0000.00

Fundamentação legal: Dispensa de licitação nº 18.11.2021.01-CD, Lei nº 8.666/93 e cláusula 10.1 do projeto básico.

Vigência do contrato: 28.11.2024 até 28.11.2025

Assina pela contratante: Maria Robervânia Alves Feitosa

Assina pela contratada: João Orlando Leite Alencar

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:05D6C6D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de 25% do item 01-DIESEL S-10, lote II, do contrato **n°06061-SMS**, oriundo do processo de pregão eletrônico **n°05.12.2023.01-SRPE,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, DIESEL S-10, DIESEL S-500, GASOLINA COMUM E ADITIVADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MILFONT E MILFONT LTDA, CNPJ: 03.611.433/0001-71

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3FF353A5

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 22.11.01/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS DE PARTE DA PARECELA DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, PAGO EM DUPLICIDADE AOS BENEFICIÁRIOS DA PREVISAN, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, a identificação de erro operacional no processamento da Folha de Pagamento do mês de novembro/2024, relativo ao pagamento integral da parcela do décimo terceiro salário, quando a primeira parcela já havia sido paga em maio/2024, sendo considerado recebimento em duplicidade de adicional.

CONSIDERANDO, o disposto no tema 1.009 do STJ;

CONSIDERANDO, a necessidade de se manter o equilíbrio atuarial do RPPS;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle dos recursos públicos, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para fins de restituição aos cofres previdenciários dos valores pagos indevidamente aos beneficiários da PREVISAN, a título de décimo terceiro salário de forma integral, quando a primeira parcela do referido adicional já havia sido adimplida em maio/2024;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:C52C763B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Santana do Cariri/CE, 28 de novembro de 2024

Aos Aposentados e pensionista da PREVISAN

Prezados (as) Senhores (as),

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN, **através da sua DIRETORIA PRESIDENTE**;

CONSIDERANDO, que foi identificado erro operacional ou de cálculo na folha de pagamento, da PREVISAN, relativo ao pagamento da parcela integral do décimo terceiro salário, na competência de novembro/2024, quando já havia sido paga a primeira parcela do referido incentivo em maio do corrente ano;

CONSIDERANDO, o disposto no Tema 1009 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, o qual firmou a tese de que os pagamentos indevidos aos servidores públicos decorrentes de erro administrativo (operacional ou de cálculo), não embasado em interpretação errônea ou equivocada da lei pela Administração, estão sujeitos à devolução;

CONSIDERANDO, que o não ressarcimento aos cofres da Previdência, poderá configurar enriquecimento ilícito do segurado (a);

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III do art.77 da Lei 719/2013, que autoriza o desconto, no salário de benefício, dos valores pagos indevidamente pela PREVISAN.

Pela presente e na melhor forma de direito, **NOTIFICA-OS (AS)** a comparecer, até o dia 06/12/2024, à sede da PREVISAN, localizado na Rua Deputado Furtado Leite, 310, Centro, Santana do Cariri, a fim de acordar a melhor forma de reposição ao Erário, do valor recebido a maior (duplicidade), de forma indevida, a título de décimo terceiro salário, sob pena de retenção do referido montante na competência de dezembro/2024.

A relação de beneficiários ora notificados, encontra-se no Anexo I.

Sem mais para o azo, subscrevo-me.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:7578EE75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - APFORM

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 011101 / 2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024/FNDE/MEC – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FNDE – REGISTRO DE PREÇOS, resultante da adesão nº se-arp002/2024**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;
OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares para atender as escolas municipais, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu – CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.12.365.0016.2.084;
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00;

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados da assinatura do contrato;

EMPRESA FORNECEDORA E LÍDER DO CONSÓRCIO: INCOMEL – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.706.350/0001-80 – REPRESENTANTE: LEONARDO LINS PEREIRA DE MELO.

EMPRESA CONSORCIADA: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.597/0001-07 – REPRESENTANTE: JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO MAURICIO PINHEIRO JUCÁ

Senador Pompeu-CE, 26 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO MAURICIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito de Senador Pompeu
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A1B5EE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE007/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE007/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE007/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE**. Data de realização do certame: **17 de Dezembro de 2024** às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Pregoeiro.

Senador Pompeu (CE), 28 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:738AF15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00008.20241029/0001-48

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00008.20241029/0001-48 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 28 de novembro de 2024. ENÉAS TORRES FERREIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA. CNPJ/MF Nº 51.216.866/0001-75. Valor Global: R$ 6.998,00 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7AA02155

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA*;*

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2023, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADÕES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVES DA SECRETARIA DE INTRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

VALORES: o aditivo importa repercussão financeira de 100.890,63 (cem mil oitocentos e noventa reais e sessenta e três centavos), perfazendo acréscimo em torno de ~3,25% sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R$ 3.135.428,27 (três milhões cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), tendo o valor replanilhado para R$ 3.236.318,90 (três milhões duzentos e trinta e seis mil trezentos e dezoito reais e noventa centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS;

CONTRATADO: J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS;

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE ELSON MARTINS DA SILVA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 20 de Novembro de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9750212A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 25.11.01/2024 - SMAS**. objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tipo: Menor Preço Por lote. O agente de contratação/Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 12 de dezembro de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Agente de Contratação/ Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5CC42AB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.11.28.001

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER:** licença **MATERNIDADE** a servidora **JOANDRA GONÇALVES RODRIGUES**, portadora do CPF nº 071.113.233-00, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação, conforme **parecer jurídico nº 020** de 11 de novembro de 2024, e como preceitua o atr. 90º do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. A licença concedida a servidora se dará pelo período de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, tendo início retroagindo de 09 de novembro de 2024 e termino em 08 de abril de 2025, sem prejuízo da respectiva remuneração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 28 de novembro 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8E6B2415

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.481, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Naraniú - ACDN, em Várzea Alegre, e define suas finalidades voltadas à promoção de melhorias sociais e culturais na comunidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública, no âmbito do Município, a Associação Comunitária para Desenvolvimento de Naraniú.

Art. 2º Conforme rege o estatuto da referida associação no art. 3 as seguintes finalidades:

I- Promover melhorias em habitação, saúde, segurança, saneamento básico, urbanização, abastecimento de água potável na comunidade, lazer;

II- Implementação de ações, visando mais qualidade de vida na comunidade, especialmente no que se refere a manutenção de creche, atividades desportivas;

III- Promover inciativas objetivando promover divulgação através de radiodifusão, mídias sociais e programas educativos, musicais, esportivos e informativos; visando a manutenção dos valores culturais da região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 28 de novembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:348A37C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 396, DE 28 NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de VÁRZEA ALEGRE do Estado do Ceará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Lei Nº 685/2011 (LOSAN Municipal), de 22 de setembro de 2011 e Lei Nº 1.395, de 01 de setembro de 2023;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA
Art. 1° O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de VÁRZEA-ALEGRE-CE, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.
Art. 2° Compete ao CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE:
I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN de VARZEA ALEGRE-CE, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III – propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;
VIII – Manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§1° O CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE, manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de VÁRZEA ALEGRE-CE, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2° Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE.
CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° O CONSEA de VARZEA ALEGRE será composto por 12 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Parágrafo único. Poderão compor o CONSEA VARZEA ALEGRE-CE, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições.

Art. 4° Os representantes governamental e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5° O CONSEA de VÁRZEA ALEGRE- CE, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 2/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Vice-presidente, para dar início ao processo de seleção das entidades da sociedade civil que participarão do mandato seguinte**.**

Art. 6° O CONSEA de VÁRZEA-ALEGRE-CE, tem a seguinte organização:

I – Plenário;
II - Presidente
III – Vice Presidente;
IV – Secretaria Executiva;
V –Câmaras Temáticas;
VI- Grupo de Trabalho

Seção I
Do(a) Presidente e do(a) Vice-presidente

Art. 7° O CONSEA de VÁRZEA-ALEGRE-CE, será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após nomeação dos conselheiros, o Vice-Presidente convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE.

Art. 8° Ao Presidente incumbe:

I – Zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA de VARZEA ALEGRE-CE.
II – Representar externamente o CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE.
III – Convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA de VARZEA ALEGRE-CE;
IV – Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;
V – Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-Presidente;
VI – Propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho.

Art. 9° Compete ao Vice-presidente:

I – Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de VARZEA ALEGRE-CE, as propostas do CONSEA de VARZEA ALEGRE-CE, de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II – Manter o CONSEA de VARZEA ALEGRE-CE, informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de VARZEA ALEGRE-CE, das propostas encaminhadas por este Conselho;
III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA de VARZEA ALEGRE-CE, nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA de VARZEA ALEGRE-CE;
IV – Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Substituir o Presidente em seus impedimentos;

Seção II
Da Secretaria Executiva

Art. 10. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA de VARZEA ALEGRE-CE, contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. Compete à Secretaria-Executiva:

I – Assistir ao Presidente e Vice-presidente do CONSEA de VARZEA ALEGRE-CE, no Âmbito de suas atribuições;
II – Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, estadual e nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA de VARZEA ALEGRE-CE.
III – Assessorar e assistir ao Presidente do CONSEA de VARZEA ALEGRE-CE; em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA de VARZEAALEGRE-CE;
V- Instituir e manter banco de dados.

Art. 12. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Vice-presidente do Conselho.

Art. 13. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. Poderão participar, como observadores convidados nas reuniões do CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 15. O CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE, contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 16. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 17. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 28 de novembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:A587DF72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 397, DE 28 NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as competências, composição no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN de VARZEA ALEGRE-CE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Lei Nº 685/2011 (LOSAN Municipal), de 22 de setembro de 2011 e Lei Nº 1.395, de 01 de setembro de 2023.

DECRETA:
Art. 1° Fica instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN de VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional– SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:
I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA de VÁRZEA ALEGRE, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE, e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);
III- Apresentar relatórios e informações ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuarão com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Estadual) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.
VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE, pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN de VÁRZEA ALEGRE-CE, apresentando relatórios periódicos;
VIII- Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.
Art. 2° A Política de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN de VÁRZEA ALEGRE-CE, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Parágrafo único. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:
I - Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE, e pela Conferência Municipal de SAN;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de VÁRZEA ALEGRE-CE, nas propostas do CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE e no monitoramento da sua execução.
Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.
Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN de VÁRZEA ALEGRE-CE, deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, de que trata o Decreto n° 22, de Setembro de 2011 e do Decreto de regulamentação do CONSEA de VÁRZEA ALEGRE-CE e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.
Art. 5° A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.
Art. 6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN de VÁRZEA ALEGRE-CE, poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.
Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 28 de novembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:EC5D855E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 398, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Regulamenta a Lei nº 1.463/2024, que autoriza o Município de Várzea Alegre a realizar despesas com transporte universitário, a locação de veículos por meio de processo licitatório e a utilização da frota de transporte escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 1.463/2024
DECRETA:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 1.463/2024, que autoriza o Município de Várzea Alegre a realizar despesas anuais com transporte de alunos universitários, a locação de veículos e a utilização da frota de transporte escolar para este fim.
Art. 2º O programa de transporte universitário gratuito será administrado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, que adotará as medidas necessárias para a implementação dos objetivos previstos na Lei nº 1.463/2024.
CAPÍTULO II – CADASTRO E IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar um cadastro dos alunos universitários residentes no Município de Várzea Alegre que terão direito ao benefício do transporte gratuito.
Art. 4º Para o cadastro dos beneficiários, os alunos deverão apresentar os seguintes documentos:
I - Comprovante de residência no Município de Várzea Alegre;
II - Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior localizada a até 130 (cento e trinta) quilômetros do município;
III - Documento de identidade e CPF;
IV - Declaração de frequência regular emitida pela instituição de ensino superior.

Art. 5º O cadastro deverá ser atualizado semestralmente, mediante apresentação de nova declaração de matrícula e frequência.

CAPÍTULO III – ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela organização dos itinerários, horários e pontos de embarque e desembarque dos veículos destinados ao transporte universitário.

Art. 7º Os itinerários e horários deverão ser elaborados de maneira a otimizar os recursos e atender ao maior número possível de estudantes, observando-se a segurança e a eficiência do serviço.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação deverá divulgar amplamente os itinerários, horários e pontos de embarque e desembarque, garantindo que todos os beneficiários tenham acesso a essas informações.

CAPÍTULO IV – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Art. 9º Para a execução do disposto na Lei nº 1.463/2024, a Secretaria Municipal de Educação realizará processo licitatório para a locação de até 9 (nove) veículos, distribuídos da seguinte forma:

I - 3 (três) veículos para a Região Metropolitana do Cariri;

II - 4 (quatro) veículos para Iguatu;

III - 2 (dois) veículos para o Cedro.

Art. 10. O processo licitatório deverá observar as disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) e demais legislações pertinentes.

Art. 11. Os contratos de locação dos veículos deverão prever, entre outras cláusulas, as seguintes obrigações para as empresas contratadas:

I - Manter os veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento;

II - Garantir que os motoristas possuam habilitação adequada e estejam capacitados para o transporte de passageiros;

III - Assegurar a pontualidade e regularidade dos serviços prestados;

IV - Adotar todas as medidas necessárias para a segurança dos passageiros durante o transporte;

V - Disponibilizar veículos adaptados para estudantes com deficiência, quando necessário.

CAPÍTULO V – UTILIZAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 12. A utilização da frota de transporte escolar municipal para o transporte universitário será permitida desde que:

I - Não comprometa o atendimento aos alunos da rede municipal de ensino;

II - Seja realizada mediante planejamento prévio e autorização da Secretaria Municipal de Educação;

III - Haja disponibilidade de veículos e motoristas nos horários compatíveis com as necessidades dos alunos universitários.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Educação deverá estabelecer um sistema de controle para a utilização dos veículos da frota escolar, garantindo que a utilização para o transporte universitário não prejudique as atividades regulares do transporte escolar.

CAPÍTULO VI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 14. A Secretaria Municipal de Educação deverá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços de transporte universitário, garantindo a segurança, a pontualidade e a qualidade do serviço oferecido.

Art. 15. Semestralmente, a Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar um relatório de avaliação do programa de transporte universitário, contendo informações sobre:

I - Número de estudantes beneficiados;

II - Custos do programa;

III - Avaliação da qualidade do serviço prestado;

IV - Sugestões de melhorias.

Art. 16. O relatório de avaliação deverá ser apresentado ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal de Vereadores.

CAPÍTULO VII – COMISSÃO DE REPRESENTANTES UNIVERSITÁRIOS

Art. 17. Fica criada a Comissão de Representantes Universitários, composta por um representante de cada um dos veículos locados para o transporte universitário.

Art. 18. A escolha dos representantes universitários será feita pelos próprios alunos beneficiários, em processo coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 19. Compete à Comissão de Representantes Universitários:

I - Auxiliar na comunicação entre os estudantes e a Secretaria Municipal de Educação;

II - Reportar eventuais problemas e sugestões de melhoria do serviço de transporte;

III - Participar das reuniões de avaliação do programa de transporte universitário;

IV - Fiscalizar o cumprimento dos horários, itinerários e condições dos veículos.

Art. 20. A Comissão de Representantes Universitários deverá prestar contas trimestralmente à Secretaria Municipal de Educação, por meio de relatório escrito, contendo informações sobre:

I - A qualidade do serviço prestado;

II - Eventuais problemas ocorridos e as soluções adotadas;

III - Sugestões e demandas dos estudantes.

CAPÍTULO VIII – SANÇÕES E PENALIDADES

Art. 21. O descumprimento das disposições deste Decreto, da Lei nº 1.463/2024, e dos contratos de locação de veículos sujeitará os infratores às seguintes sanções:

I - Advertência por escrito;

II - Multa, conforme estabelecido no contrato de locação;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com o Município de Várzea Alegre;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma da lei;

V - Outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 22. As sanções previstas no artigo anterior serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Educação, respeitado o devido processo administrativo, com garantia de ampla defesa e contraditório.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 28 de novembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:CE3158DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – PRÊMIO CULTURA POPULAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – CATEGORIA ÚNICA – SEGMENTO "DANÇA" PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)						
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/	AGENTE	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO MOTIVO

	CULTURAL				
01	Brenda Suelen Silva Nery		071.7.....3-58	45,00	CLASSIFICADO
02	Jose Allan de Oliveira Nogueira		052.0.....3-04	44,00	CLASSIFICADO
03	Giliard Pereira Silva		047.3.....3-86	41,00	CLASSIFICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – CATEGORIA ÚNICA – SEGMENTO "DANÇA" PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
Cotas – vagas pessoas negras 01/vagas ampla concorrência 02
Não houveram inscrições para cotas nessa categoria

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS OU AMBIENTES CULTURAIS

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS OU AMBIENTES CULTURAIS SELEÇÃO DE ESPAÇOS OU AMBIENTES CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/ AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO MOTIVO
01	JOBUC	Antonio Francisco Mateus Maia	12.4.....0001-46	51,6	CLASSIFICADO
02	AMOC	Emanuel Mateus da Silva	37.0.....1-40	50,6	CLASSIFICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS OU AMBIENTES CULTURAIS – CATEGORIA ÚNICA
SELEÇÃO DE ESPAÇOS OU AMBIENTES CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
Cotas – vagas pessoas negras 1/vagas para ampla concorrência 1
Não houveram inscrições para cotas nessa categoria

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "Apoio direto a projetos"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "Apoio direto a projetos" – PRODUÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE OBRAS E ESPETÁCULOS - CATEGORIA (A) SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) **Cotas – vagas pessoas negras 1/vagas para ampla concorrência 2**					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/ AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO MOTIVO
01	Antonio Nilberto Venancio da Silva		043.7....3-52	73,00	CLASSIFICADO
02	Antonio Fernandes Neto		032.7....3-60	70,00	CLASSIFICADO
03	Associação Cultural Paixão de Cristo	Francisco Leite macedo	29.3.....0001-56	57,6	CLASSIFICADO
04	Fernanda Silva Lima		361.2....8-43	57,5	CLASSIFICÁVEL
05	Aucilania Gomes Bezerra		047.9....3-14	48,6	CLASSIFICÁVEL
06	Sidnei Gomes Bezerra		047.9....3-86	–	DESCLASSIFICADO Não cumprimento do CRITÉRIO (F) DO ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "Apoio direto a projetos" – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA CONTINUADA - CATEGORIA (B) SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) **Cotas – vagas pessoas negras 2/vagas para ampla concorrência 2/vagas para indígenas 1/vagas para PCD 1**					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/ AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO MOTIVO
01	Antonia Damares Rodrigues		873.4....3-68	83,3	CLASSIFICADO
02	Maria Alencar de Souza Lima		943.1....3-78	82,3	CLASSIFICADO
03	Antonia Arilene Costa Rodrigues		456.8....3-49	78,6	CLASSIFICADO
04	Instituto Social da Areia Branca	Antonia Claudiana Ferreira de Souza	44.6.....0001-20	75,3	CLASSIFICADO
05	Renan Rodrigo Bernardo Pereira		054.3....3-88	68,3	CLASSIFICADO
06	Antonio Alves		797.7....3-87	66,3	CLASSICÁVEL
07	Nathalia Cristina da Silva Sousa		605.4....3-77	61,3	CLASSICÁVEL
08	Joelma do Nascimento Santos		070.5....3-20	59,3	CLASSICÁVEL
09	Cicero Ferreira Lima		857.4....3-87	55,3	CLASSICÁVEL
10	Maria de Fátima Barbosa Martins		477.1....4-49	55,00	CLASSICÁVEL
11	Marizete Gomes Bezerra		025.3....3-77	55,00	CLASSICÁVEL
12	Antonia Gerlania Feitosa Dias		052.4....3-61	55,00	CLASSICÁVEL
13	Francisca Alves dos Santos		346.4....3-00	52,3	CLASSICÁVEL
14	Juliana Fernandes Sousa		609.3....3-21	51,3	CLASSICÁVEL
15	Francisco Leite Macedo		390.6....2-04	—	DESCLASSIFICADO
16	Antonio Francisco Mateus Maia		056.6....3-41	—	DESCLASSIFICADO
17	Valdizia dos Santos		066.5....3-71	—	DESCLASSIFICADO Não cumprimento DOS CRITÉRIOS: A, B C, E, e F DO ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "Apoio direto a projetos" – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA CONTINUADA - CATEGORIA (B) SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) **Cotas – vagas para PCD 1**					
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/ AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO MOTIVO
01	Cícero Itamar Franklin Ferreira		603.2....3-48	52,00	CLASSIFICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "Apoio direto a projetos" – AÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL E MEMÓRIA - CATEGORIA (C) SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) **Vagas para ampla concorrência 1**

Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/ AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO MOTIVO
01	Júlia Tayná Dias Pereira		073.9....3-62	72,3	CLASSIFICADO
	Antonia Karla de Oliveira		762.400003-15	—	DESCLASSIFICADO

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 – EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "FESTIVAL DE ARTE E CULTURA"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 – EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTUR
"FESTIVAL DE ARTE E CULTURA"
SELEÇÃO DE PROJETO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
Vagas para ampla concorrência 1

Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/ AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO MOTIVO
01	Elo Promoções e Serviços LTDA	Francisco Romário Ferreira da Silva	34.4.....0001-33	70,00	CLASSIFICADO

Farias Brito, 28 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:2B0FC989

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EDITAL DE LEILÃO 02/2024

O Município de Iguatu, através da Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, CEP. 63.505-005, torna público que realizará LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, na modalidade "on-line" / eletrônica, para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, em conformidade com o art. 328 da Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelas disposições elencadas neste Edital.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará **(JUCEC), Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: XXX.261.XXX-08**, assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo Único,

Data: 14/12/2024
Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site**: www.vipleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital.
§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV).**
§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.
II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria de Trânsito e Transporte (SETRAN) Iguatu – CE** os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Secretaria.
2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote**.

2.3. Os veículos inseridos em lotes de SUCATAS, divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular, destinadas ao comércio de peças e componentes; e em lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular, conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão comparecer nos **dias 6 e 7 de novembro de 2024, das 07h30min às 13h30min, ao pátio da Secretaria do Trânsito e Transporte, localizado na Rua Adeodato Matos Cavalcante, 63, bairro Flores, Iguatu/CE, antigo IBAMA, em frente ao Quartel da PM,** para que todos tomem conhecimento da real condição física de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram. Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

IV CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:
4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.
4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.
4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.
4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.
6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV) Iguatu – CE**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA,** imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:
7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, ***mais 5% (cinco por cento) correspondente ao ressarcimento das despesas com o Leilão, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do Decreto n.º 21.981/1932 c/c art. 75, II, alínea "b" da IN DREI n.º 52/2022.***
7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.
7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.
7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE.**

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.3.1 Arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2024, DPVAT 2024 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2024, Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2024 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante.

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7 Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, A **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.1 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE,** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, compreendido no período entre os dias **09/12/2024 a 10/01/2025 dias uteis (leilão do dia 08/11/2024),** conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE**, poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. No caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO - Rua Adeodato Matos Cavalcante, 63, bairro Flores, Iguatu/CE. Antigo IBAMA, em frente ao Quartel da PM.

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao **Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão

da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.
9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao **Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.
9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.
9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.12.1 Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.
9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.13.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.
9.13.2 Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

9.13.3 - CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Secretário da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, § único, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2.1. Os recursos contra os atos do leiloeiro poderão ser protocolados no prazo de até 3 (três) dias úteis, devendo, no entanto, aintenção de recorrer ser manifestada imediatamente, de forma contínua ao fato, sob pena de preclusão, em conformidade com o art. 165, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados para **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE**, Comissão Permanente de Leilão, situado Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, CEP. 63.505-005, no horário das 10h00 às 16h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE**, por até 3 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Fazenda Pública Municipal, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de **Iguatu /CE** para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como, a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. **A Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 120 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Secretário da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE.**

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados no Anexo único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.
13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Iguatu - CE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo único, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Iguatu/CE, 25 de novembro de 2024

ERICO SOBRAL SOARES - JUCEC 031-2019
Leiloeiro Oficial

Anexo Único

LOTE	COD	PLACA	UF	MARCA_MODELO	ANO_MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	LANCE INICIAL
1	961080			TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	-	951BXKBB6AB023131	JL1P39FMB10T023156	CONSERVADO	R$ 800,00
2	959565			DAFRA/ZIG 50	2013/2013	VERMELHA	-	95VJK3D8DDM004890	J2DD004945	CONSERVADO	R$ 800,00
3	959581	ORP5433	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	-	9C2KC1670DR496064	KC16E7D496064	CONSERVADO	R$ 2.000,00
4	959563	NUV5229	CE	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2HB0210BR417326	HB02E1B417326	CONSERVADO	R$ 1.000,00
5	959583	PMI6546	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820FR527233	JC48E2F527233	CONSERVADO	R$ 1.800,00
6	959587	OSO6476	CE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1680FR564934	KC16E8F564934	CONSERVADO	R$ 2.000,00
7	959592	OCP0591	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR702813	JC41E1B702813	CONSERVADO	R$ 1.000,00
8	959598	NUW3874	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR663356	JC41E1A663356	CONSERVADO	R$ 1.200,00
9	959599	OHZ4844	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670CR500536	KC16E7C500536	CONSERVADO	R$ 1.500,00
10	959603	PMF7935	CE	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0800FR036164	KD08E0F036164	CONSERVADO	R$ 2.500,00
11	959613	DOI8567	CE	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	AZUL	GASOLINA	9C2JD20205R022670	JC30E95022670	CONSERVADO	R$ 1.000,00
12	959615	PMT8578	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820FR538889	JC48E2F538889	CONSERVADO	R$ 1.800,00
13	959618	ORW6621	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110DR770021	JC41E1D770021	CONSERVADO	R$ 1.800,00
14	959622	NQO2124	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2KD04209R007020	KD04E29007020	CONSERVADO	R$ 1.200,00
15	959623	PNT8536	CE	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC6900GR403376	JC69E0G403395	CONSERVADO	R$ 3.100,00
16	959693	HYX3700	CE	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2JD20204R008281	JC30E94008281	CONSERVADO	R$ 800,00
17	959755	HYX6264	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KD03308R029918	KD03E38029918	CONSERVADO	R$ 1.200,00
18	959806	OSL9244	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2013	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0550DR216072	KD05E5D216072	CONSERVADO	R$ 3.700,00
19	959962	HYU2939	CE	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2HA07005R816059	HA07E-5816059	CONSERVADO	R$ 2.100,00
20	960012	HWW5925	CE	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA07104R005749	HA07E14005749	CONSERVADO	R$ 1.700,00
21	960191	HYI1634	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08108R002311	KC08E18002311	CONSERVADO	R$ 1.200,00
22	960403	OHY7971	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR484770	JC41E1C484770	CONSERVADO	R$ 1.500,00
23	960461	HYB8773	CE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R172137	JC30E77172137	CONSERVADO	R$ 1.000,00
24	960567	NQT9899	CE	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2HB02108R054963	HB02E18054963	CONSERVADO	R$ 1.200,00
25	960803	HYS7822	CE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R137414	JC30E78137414	CONSERVADO	R$ 1.400,00
26	961175	HYU7631	CE	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	GASOLINA	9C2JA04107R014115	JA04E17014115	CONSERVADO	R$ 2.300,00
27	972041	NRC7609	CE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2JC30706R874802	JC30E76874802	CONSERVADO	R$ 1.400,00
28	972336	HHE5442	MG	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120BR540291	JC41E2B540291	CONSERVADO	R$ 1.700,00
29	959578	NVA6772	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1220A0103150	E3D1E-103176	CONSERVADO	R$ 1.000,00
30	959602	OCN9567	CE	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C6KE1560C0006676	E3F9E-026871	CONSERVADO	R$ 1.600,00
31	959612			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0069757	E3G9E-069766	CONSERVADO	R$ 1.300,00
32	960000	KJZ8368	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	GASOLINA	9C6KE1220A0118663	E3D1E-118664	CONSERVADO	R$ 1.600,00
33	960163	OSS2643	CE	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	GASOLINA	9C6KE1950E0006711	E3L2E-010522	CONSERVADO	R$ 1.900,00
34	960249	HVX5795	CE	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	GASOLINA	9C6KE0100Y0002057	E308E-002094	CONSERVADO	R$ 400,00
35	960269	OCH3119	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520C0085630	E3G9E-085655	CONSERVADO	R$ 1.800,00
36	961247	HYX5604	CE	CHEVROLET/CORSA SEDAN PREMIUM	2008/2008	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9BGXM19808B283005	P40054688	CONSERVADO	R$ 5.700,00
37	959951	OCF3816	CE	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	AZUL	GASOLINA	9CDNF41LJ8M129743	F466BR230870	CONSERVADO	R$ 1.100,00
38	960154			TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	VERMELHA	GASOLINA	951AXKBEXFB009858	JL1P39FMB15T008256	CONSERVADO	R$ 500,00

39	960222	OIM0658	CE	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VGF3G2BCM004217	C1F1032571	CONSERVADO	R$ 1.000,00
40	960755	NVD5536	CE	SUZUKI/EN125 YES	2009/2010	AZUL	GASOLINA	9CDNF41LJAM312485	F466-BR369753	CONSERVADO	R$ 1.200,00
41	960995			SUZUKI/EN125 YES	2009/2010	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJAM296877	F466-BR354125	CONSERVADO	R$ 1.300,00
42	959576	OCB9790	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR484521	JC41E1C484521	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
43	959594	DZS4786	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KC08108R211346	KC08E18211346	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
44	959595	OSD9879	CE	HONDA/CG 125 FAN ES	2008/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC41209R000252	JC41E29000252	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
45	959597	HYX5625	CE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R065465	JC30E78065465	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
46	959604	PMO9E79	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110FR103632	JC41E1F103632	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
47	959617	NUX5462	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR021505	JC41E1A021505	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
48	959626	MOB0770	PB	HONDA/XLR 125	1998/1999	VERMELHA	GASOLINA	9C2JD170XWR002923	JD17E-X002923	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 100,00
49	959747	NRC5539	CE	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2HB02109R400517	HB02E19400517	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
50	959760	HYQ0318	CE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R054602	JC30E77054602	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
51	959965	HYU3589	CE	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2HA07004R037008	HA07E-4037008	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
52	960009	HWP1145	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2KC08104R063480	KC08E14063480	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
53	960031	DCJ2204	SP	HONDA/XLR 125	2002/2002	AZUL	GASOLINA	9C2JD17102R023361	JD17E12023361	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 100,00
54	960048	NUZ3160	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820BR030352	JC48E2B030352	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
55	960167	HWX4179	CE	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	GASOLINA	9C2HA0700YR031290	HA07E-Y031290	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
56	960178	ORZ3532	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820CR329903	JC48E2C329903	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
57	960367	HXO9468	CE	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	GASOLINA	9C2HA0700YR026150	HA07E-Y026150	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 100,00
58	960552	HYK8082	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2JA04208R048186	JA04E28048186	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
59	961162	NVB8652	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110AR641701	JC41E1A641701	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
60	959596	HWR8664	CE	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE093080032408	E385E-033958	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
61	959619	HYU1498	CE	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE092070083102	E382E-081949	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
62	959788			YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	GASOLINA	9C6KE043040025912	E337E-046050	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
63	960368	DOA8867	SP	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C6KE037040023143	E330E-023216	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
64	959593	PMW9038	CE	DAFRA/SPEED 150	2010/2010	AMARELA	GASOLINA	95VCA4C5AAM001965	C7BA001748	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 100,00
65	959600	NVF5747	CE	DAFRA/ZIG	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VFU2J8ABM003641	F2HA002856	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
66	959624	OCN9765	CE	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VCA6D8BBM001167	C7DB003755	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
67	959820	DUX0411	SP	KASINSKI/FLASH K 150	2006/2007	PRETA	GASOLINA	93FFH15067M002031	ZS162FMJ26001963	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
68	960256	NQT8652	CE	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	GASOLINA	95VCA1K289M043277	C3K8044186	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 100,00
69	960397	HWR6187	CE	SUNDOWN/MAX 125 SE	2005/2005	PRETA	GASOLINA	94J2XDCB55M003590	JCB5006712	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
70	960407	NVA5783	CE	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	95VCA4K59AM002041	C7K9001930	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
71	960813	OIO0665	CE	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VFU5B8BCM000246	F2BB001156	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 100,00
72	960862	OIL3795	CE	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VFU5H8BCM002870	F2HB003903	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
73	959567			TRAXX/JL50 Q2	2012/2012	PRETA	GASOLINA	951BXKBB8CB003000	JL1P39FMB12T002913	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
74	960621	NVD2695	CE	YINXIANG/IROS MOVING	2008/2009	PRETA	GASOLINA	LB4MV10419C103087	153FMI09103087	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
75	972294			CHARMING/BRAVAX BX50CC	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA	LTEXCBLB1D1005481	1P39FMB13017400	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 100,00
76	961208	BGE6386	CE	VOLKSWAGEN/GOL CL	1991/1991	BEGE	GASOLINA	9BWZZZ30ZMT081385	UZ1189225	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 800,00
77	959579	MNC7235	PB	HONDA/XLR 125	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	9C2JD170WWR013108	JD17E-W013108	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 300,00
78	959580	HYS4620	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC250XWR065284	JC25E-X065284	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
79	959582	HXM8060	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	GASOLINA	9C2JC30101R006221	JC30E11006221	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
80	959585	HUP6355	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	GASOLINA	9C2JC250TTR069809	JC25E-T069809	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
81	959605	HYG8345	CE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R012961	JC30E78012961	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
82	959607	MCZ9289	SC	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30104R045098	JC30E14045098	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 300,00

83	959994	HYK5875	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30102R243018	JC30E12243018	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
84	959589	NVF2958	CE	SUZUKI/EN125 YES	2010/2011	AZUL	GASOLINA	9CDNF41ZJBM325358	F4D5-BR382609	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
85	959868	HYU2746	CE	TRAXX/JL50 Q2	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	951BXKBB98B003370	08T003469JL1P39F	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
86	960443	NUX0647	CE	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M103487	F466BR204604	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
87	961025			SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	94J2XSBK88M017321	JBBK8016683	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 150,00
88	959575	IEI5448	RS	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC1801KR413404	JC18E2031930	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
89	960297			HONDA/CG 125	1989/0	PRATA	GASOLINA	9C2JC1801KR207388	2007390	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
90	961035	BRS6C35	SP	HONDA/NX 200	1996/1996	VERMELHA	GASOLINA	9C2MD270TTR003532	MD27ET003532	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
91	972532			CHARMING/BRAVAX BX50CC	2012/2013	PRETA	--	LTEXCBLB0D1002992	1P39FMB13013180	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 150,00
92	959689			/	/		--			SUCATA INSERVIVEL	R$ 100,00
93	960214		PE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	--			SUCATA INSERVIVEL	R$ 50,00
94	960593			/	/		--			SUCATA INSERVIVEL	R$ 100,00
95	960707			/	/		--			SUCATA INSERVIVEL	R$ 50,00
96	961121			/	/		--			SUCATA INSERVIVEL	R$ 100,00
97	972230		PE	HONDA/NX 200	1996/1996	AZUL	--			SUCATA INSERVIVEL	R$ 50,00
98	972510			/	/		--			SUCATA INSERVIVEL	R$ 50,00
99	959572			CG 125 FAN ES						SUCATA INSERVIVEL	R$ 60,00

Iguatu/CE, 25 de novembro de 2024

ERICO SOBRAL SOARES - JUCEC 031-2019
Leiloeiro Oficial

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C4790174

